

JÁ SE PODE AFIRMAR HOJE QUE O CANCER É CURÁVEL

(TEXTO NA 5.ª PAGINA)

ASSASSINOU, A GOLPES DE PUNHAL,

O FISCAL DO IPASE

A tragédia ocorreu no interior de uma obra — O criminoso afirma ter-se rebelado contra uma ordem absurda da vítima, que era seu chefe

(TEXTO NA PAGINA 5)



Elroim Rêgo Barros, o criminoso Antônio Vidal, a vítima

Afirma o suposto amante de Neuza:

«NA HORA DA TRAGÉDIA NÃO ME ENCONTRAVA NA FILA DO CINEMA»

«Apenas a conheci de vista, pois ela sempre viajava no ônibus por mim dirigido» — Tremendo libelo do irmão da vítima, contra o criminoso

(TEXTO NA 5.ª PAGINA)

Criminoso o incêndio na Favela do Esqueleto

Lêr na 4.ª pág. em «Câmara Municipal»



Neuza Alves, a assassinada

IMPRESSIONANTE

na entusiasmada a cerimônia da coroação de Elizabeth II

Ao lado da soberana o duque de Edimburgo mostrava a sua intensa comoção — O instante preciso do grande acontecimento

(TEXTO NA PAGINA 4)

Carioca entrou de arma na mão para o flagrante de adultério

Bonilha: «O seu procedimento é infame. Acaba de manchar o meu lar.» Maria Lúcia: «Assim procedo porque você procede do mesmo modo»

(TEXTO NA PAGINA 12)



Maria Lúcia Bonilha

Assassinou o rival com certo tiro no coração

(TEXTO NA PAGINA 5)

GAZETA DE NOTÍCIAS

ANO 78 — RIO, QUARTA-FEIRA, 2 DE JÚNIO DE 1953 — N.º 124

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Boger

Vai se pronunciar a ciência sobre as virtudes da água do Carri



A miraculosa bica do Carri

Não se encontra, senão fora do plano material, uma explicação plausível para as curas que se estão verificando

(TEXTO NA PAGINA 5)

BOM DIA

DR. PAULA TORRES

A maneira por que dirige o setor alimentar da cidade, mais precisamente, o terceiro, compreendendo o aristocrático bairro da Tijuca e adjacências, tornou-o merecedor de figurar, mais uma vez, nesta coluna.

(Conclui na pág. 2)

Satisfação entre os agricultores pela expansão do crédito rural

Larga repercussão do decreto do Presidente Vargas que regula o financiamento aos pequenos e médios produtores

(TEXTO NA 5.ª PAGINA)



N. S. DE FÁTIMA ABENÇOA O POVO BRASILEIRO



Em toda a parte a multidão de crentes é sempre a mesma, piedosa, consciente

Cegos aleijados e paralisados comparecem diariamente à bênção especial — Ontem foi a Imagem Caminhadora recepcionada no Engenho Velho — Esta hoje na Tijuca

(TEXTO NA PAGINA 5)

GRATIS

CR\$ 20.350,00

Em prêmios aos nossos leitores!

Troque SEIS CUPÕES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sensacional sorteio



J. Isnard & Cia. Ltda.

O SORTEIO DA SÉRIE K SERÁ REALIZADO A 27 DE JUNHO DE 1953 NÃO HÁ FRAUDE

Este é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude. (LER INSTRUÇÕES NA 14.ª PAGINA)

O PRESIDENTE TRABALHA



Vargas, ao receber das mãos do Ministro Negrão de Lima, o ante-projeto de lei definindo a lealdade dos funcionários civis e militares ao regime, aproveitou perfeitamente a ocasião, ao mesmo tempo enérgica e serena, do titular da pasta da Justiça na defesa das instituições. Não resta dúvida que a pasta da Justiça, com o mineiro, está em boas mãos.

DESPACHOS

O Presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os ministros, da Agricultura, Sr. João Cleofas e, das Relações Exteriores, embaixador João Neves da Fontoura; e, em conferência, o Sr. Arizão de Viana, diretor-geral do DASP.

AGRADECIMENTO

A fim de agradecer ao Presidente da República os telegramas de felicitações enviados por motivo de seus aniversários estiveram, ontem, no Palácio do Catete o general Raulino de Oliveira, presidente da Companhia Siderúrgica Nacional e o vereador Adamastor Magalhães.

BANCO DO NORDESTE

Sob a presidência do Sr. Rômulo Almeida, esteve reunida ontem, mais uma vez, no Palácio do Catete, a Comissão Incorporadora do Banco do Nordeste, a fim de dar prosseguimento à elaboração dos estatutos desse novo estabelecimento de crédito especializado.

Com o mesmo objetivo, aquele órgão voltará a reunir-se amanhã.

REUNIDOS OS LÍDERES DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Estiveram no Palácio do Catete os Srs. Euvaldo Lodi e Brasília Machado Neto, respectivamente Presidente da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio.

Os líderes do comércio e da indústria estiveram reunidos no Gabinete do Embaixador Lourival Fontes durante mais de uma hora, estando também presente o Sr. Luiz Simões Lopes, Superintendente da Fundação "Getúlio Vargas".

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS MILITARES

O Presidente Getúlio Vargas aprovou, ontem, o projeto de lei do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, relativo ao tempo de serviço dos militares para aplicação do artigo 53 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.

CÂMARA FEDERAL

Convocado o Ministro da Viação — Explicações sobre denúncia de acordo — Auxílios à lavoura de café

RESUMO DA SESSÃO DE ONTEM



Nereu Ramos

Aberta a sessão às 14 horas, com a presença de 48 deputados e sob a presidência do sr. José Augusto.

EXPEDIENTE

Usaram da palavra os seguintes deputados: GAMA FILHO, para discordar do parecer da comissão competente, sobre o projeto de lei que dá padrão "O", para os funcionários de nível universitário.

NOVAIS FILHO, transmite apelo dos colonizadores da Bahia, pedindo apoio à lavoura e apresentando requerimento de informações sobre as providências do governo no financiamento da lavoura de algodão.

EPILOGO CAMPOS, apresenta projeto que dá anistia aos servidores públicos das dúvidas oriundas de sentenças judiciais.

MUNIZ FALCAO, apresenta requerimento de informações sobre a falta de pagamento do abono e salário família do pessoal do Lóide Brasileiro.

ARMANDO FALCAO, refuta acusações assacadas pela "Última Hora", contra sua pessoa e do sr. Alomar Baleeiro.

BRENO SILVEIRA, requerimentos de informações ao Conselho Nacional de Minas e Energia Elétrica ao Ministério do Trabalho sobre a situação dos funcionários dos Sanatórios do I.A.P.B.

MENDONÇA JUNIOR, apela para o Ministério da Viação mandar iniciar os estudos do Ramal ferroviário ligando Lourenço Albuquerque, em Alagoas, à Estrada de Ferro Recife-Palmares.

FERNANDO FERRARI, requerendo convocação do Ministério para prestar esclarecimentos sobre retardamento do início das obras da Usina Candonga — R. G. do Sul e lê carta do sr. Samuel Walner sobre as acusações levantadas pelo sr. Alomar Baleeiro.

ORDEM DO DIA

Presidente: Nereu Ramos
Presença: 159 deputados
O presidente anuncia que na próxima quinta-feira, não haverá sessão.

Em suas conclusões, afirma o Secretário Geral do referido Conselho, após examinar longamente a matéria, que o cômputo de tempo de serviço público, federal, estadual ou municipal será sempre obedecido na forma do art. 192 da Constituição, para os fins de posse para a reserva ou reforma dos militares. Diz ainda que o disposto naquele artigo é inaplicável ao artigo 53 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (atribuição de tempo de serviço), devendo ser cancelados todos os atos ministeriais em contrário.

DISTRIBUIDO O INQUÉRITO DO BANCO DO BRASIL

O chefe de Polícia, general Armando de Moraes Ancora, informou ao Chefe do Governo, que seu gabinete distribuiu às delegacias especializadas (Roubos e Falsificações, etc.) o Inquérito realizado no Banco do Brasil e que tanta repercussão alcançou. Entra, assim, o Inquérito em sua fase propriamente executiva, o que deverá provocar uma repercussão ainda maior.

MESA REDONDA

Realiza-se hoje, às 21,30 na Rádio Continental, uma "mesa redonda" de professores primários, no programa do "Tio Kurte Bernardes", durante a qual serão debatidos problemas de profundo interesse para a classe. Tomarão parte nessa oportuna reunião, os professores Aquiles Leão de Jesus, Norberto Alcantara, Idália Silva, Olineto Botelho, Ernesto Silva e a líder das reivindicações da magistério primário, professora Esmerilda Carneiro da Rocha.

JURAMENTO À BANDEIRA

Terá lugar no dia 11 do corrente às 11 horas, na Escola Naval, a cerimônia de juramento à Bandeira pelos novos aspirantes.

A solenidade cívica contará com a presença de altas autoridades civis e militares, e convidados.

PONTO FACULTATIVO NO ESTADO DO RIO

Assinalando-se, amanhã, a data religiosa de Corpus Christi, o governador A. A. Peixoto baixou um ato, declarando facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais.

Idêntica medida foi tomada pelo prefeito de Niterói.

SIC TRANSIT

— Excelência, o Juscelino não quis receber o Ademar.

— No entanto, Mahomet foi à montanha...

CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS PELO PLANO SALTE

As dotações do Plano Salte para desdobramento da Rede Ferroviária Nacional e que no corrente exercício financeiro se elevam a Cr\$ 375.747.000,00 vão ser entregues ao Departamento de Estradas de Ferro em três parcelas iguais, conforme autorização de ontem do Presidente da República, numa exposição de motivos apresentada pelo Sr. Arizão de Viana, administrador do Plano Salte.

ALDO DELANO VAI À ARGENTINA



Aldo Delano

Nos próximos dias, viajará com destino à Argentina, o conhecido ator Aldo Delano, que já participou de diversas temporadas da Companhia de Dócey Gonçalves, nesta capital, São Paulo, em Porto Alegre.

Aldo Delano teve aplaudido desempenho nas peças "Túnicas de Venus", "Paris de 1900", "Cala de Boca Esclética", "Sou Tarado" e outras. Em algumas dessas peças, Aldo Delano atuou como ator e cantor. Delano também figurou em programas radiofônicos TV-Tupi, no Rio e São Paulo.

Al jovem ator e cantor, que trocou, segundo nos disse, as "canchas" do futebol juvenil pela vida artística, formulamos os melhores votos de boa viagem para a capital portenha.

Urge amparar a multidão de menores abandonados

Palestra da sra. Adalgisa Lourival Fontes, ao microfone da "Voz do Brasil"



A. L. Fontes

Falando ao microfone da "Voz do Brasil", a senhora Adalgisa Lourival Fontes, presidente da Associação Brasileira de Alunos do Menor, pronunciou a seguinte oração: "Agradeço a Voz do Brasil, por dar voz à voz dos menores abandonados."

Em nome do Menor, comemorado nesta Capital, de 1.º a 6 de junho: "No ano passado a A.B.A.M. organizou a Semana do Menor com o intuito de levantar, por meio de conferências, conversas em várias estações de rádio e notas pela imprensa, o problema doloroso do menor abandonado em nosso país. Essas reuniões tiveram a presença e a opinião de figuras estudiosas de reconhecido valor e de larga experiência no assunto, que pro-

MEIO CINQUENTENÁRIO DO "LUZ-JORNAL"



Vicente Lima

Lima, o aniversário do "Luz-Jornal" constitui uma data que encheu de alegria toda a imprensa brasileira. As atividades do órgão dirigido por Vicente Lima levam todos os interessados, na política e no mundo dos negócios a informação, o comentário e a notícia de todos os grandes e pequenos jornais do país, numa eficiência cujo melhor testemunho é o meio-cinquentenário de existência que vem de comemorar.

BOM DIA, DR. PAULA TORRES

— Ao contrário do que pensam de nós, não fazemos oposição sistemática. Apenas, por serem poucos os administradores a merecerem elogios, é mais comum figurarmos aqui para uma espécie de ajuste de contas.

Quanto ao Dr. Paula Torres, é diferente. Figura muito conhecida, desde os primeiros comandos sanitários, quando ao lado do Dr. Guilherme Romano, desencadeou a mais eficiente campanha contra os exploradores de restaurantes, não podemos fazer restrições às suas atitudes públicas.

Outro dia, inserimos numa de nossas seções, a notícia de que Paula Torres estava querendo ser mais realista do que o rei, ao pretender lavar um auto de infração contra a louca quebrafa de próprio Palácio Guanabara. Evidentemente, ainda ali nada houve que lhe fosse desabonador.

Na realidade, o chefe do 3º Distrito Alimentar se constitui, pela sua oporiedade e eficiência, um dos melhores esteios da administração. O nosso desleixo e o de que o prefeito Dinálio pudesse contar, na sua obra de reerguimento do Distrito colaboradores da energia e proficiência do Dr. Paula Torres.

Daf a razão de ser deste BOM DIA.

SENADO

O café será produto gravoso — Ainda em discussão o projeto da "Petrobrás" — Críticas às declarações do embaixador Luzardo



João Neves

O sr. Alencastro Guimarães discursando hoje no Senado a propósito da desvalorização do cruzeiro, declarou que o Brasil não possui lei monetária. Mais adiante o orador salientou que o café se tornará, em breve, um produto gravoso, porque tudo aquilo que concorrer para a sua produção — inclusive a elevação do custo da mão de obra — está subindo acentuadamente, quer devido a causas externas, quer por motivos de ordem interna.

"Nestas condições — disse o sr. Alencastro — não é difícil supor ou prever que em pouco tempo o café estará também na lista das mercadorias a serem atingidas pelos favores da Lei de Câmbio Livre.

Concluiu o seu discurso apelando para as elites dirigentes do Senado para que atentem na gravidade da situação nas possíveis repercussões e, pelo seu trabalho, sua prudência e sabedoria, leve os mal-avisados do Executivo a pensar com mais bom-senso na realidade da causa brasileira.

ORDEM DO DIA

Em seguida, foi anunciada a continuação da discussão e votação das emendas ao projeto da "Petrobrás". Foram aprovadas emendas sem maior importância. A emenda nº 61 terminou empatada na votação. Essa emenda pretende audição do Conselho de Segurança

Nacional quando a "Petrobrás" se associar a entidades destinadas à exploração do petróleo fora do território nacional. Faltou quorum, mais diante, para a votação de uma das emendas.

(CONTINUA NA PAG. 12)

De PRIMEIRA MÃO

A COMISSÃO MISTA

Nunca acreditamos na eficiência desta famosa Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, cuja morte, afinal, está alcançando ressonâncias e consequências que o aparelho órgão não lograra em vida. A Comissão Mista, que passou pelos destinos desta Nação de comissões, como um alegre convívio de bons empregos para cidadãos de boa estirpe, ou como um clube elegante de rapazes de duas nacionalidades, foi apenas um órgão parecido, digamos, com o inefável Ministro João Cleofas: fucando na produção de exposições de motivos — exposições mal feitas de motivos mal percebidos.

Não temos, pois, roções "de meritis" para lamentar o seu desaparecimento.

Sobram-nos, entretanto, motivos para protestar contra a forma arbitrária, violenta e intempestiva com que a decisão unilateral do Governo americano encerrou-lhe as atividades ou, para ser mais exatos, a inatividade remunerada. Este protesto, aliás, não o dirigimos tanto contra os Estados Unidos, como contra o Ministério do Exterior do Brasil. Pois na verdade, do ponto de vista de Washington, o Governo do General Eisenhower, muito mais lúcido e objetivo que o de seus antecessores, imbuídos do romantismo demagógico de Roosevelt, tem tódas as razões para eliminar de seu programa de política internacional o apêndice dispendioso e lúcido de órgãos do Jaz da Comissão Mista, que reduzem a política de boa vizinhança a uma cortesia de comadres sonhadoras.

A Comissão Mista não nos faz falta. O que nos faz falta é um Ministro do Exterior à altura do cargo de Rio Branco, para não permitir que um Governo estrangeiro, por simples memorandum, rompa um contrato bi-lateral, sobre cuja vigência temos o mais inequívoco direito de audição. E isto, por menos importante que seja o contrato. Nem mesmo uma mesa de poker se desmancha sem consulta a todos os seus componentes. Quanto mais a mesa em que duas Nações pretendiam estar discutindo problemas vitais de interesse mútuo.

Não adiantam nem convencem mais, a esta altura, as explicações do Sr. João Neves, que o líder Capangema tentou transmitir ontem à Câmara. Contra essas explicações ergue-se um argumento maior: o próprio orçamento nacional que Eisenhower acaba de enviar ao Congresso de seu País, no qual não há qualquer menção à de lato moria Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. A atitude que caberia agora ao Ministro João Neves é aquela de que teve coragem o Embaixador americano Johnson no Rio de Janeiro: — demitir-se.

G. M.

COMO AGE

O DEPUTADO COMUNISTA

O deputado comunista Moreno deve ser tão curto de memória quanto o é de inteligência. Acontece que o Sr. Moreno sempre se bateu na Câmara contra a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, considerando-a inoperante e onerosa e pedindo sua extinção. Agora que ela é extinta pelo Governo americano, declara que Eisenhower, com isto, corta qualquer auxílio ao Brasil. Só há uma conclusão: ou o agente comunista é um desmemoriado ou um homem de mal-fé. Ou as duas coisas ao mesmo tempo.

ÁGUA E LUZ

O deputado Breno da Silveira dirigiu, ontem, à Presidência da República o seguinte requerimento de informações: "Requeremos que o Poder Executivo, através da Presidência da República, a que está diretamente subordinado o Conselho Nacional de Minas e Energia Elétrica, informe a esta Câmara: 1) Qual a atitude do referido Conselho em face da crise de energia elétrica que envolve a Capital da República e a cidade de São Paulo; 2) Se a sua conduta tem se limitado à verificação do fato, caso o mencionado Conselho recomende providências tendentes a minorar e a fazer cessar a referida crise; 3) Em que consistiram essas providências e se as recomendações do Conselho Nacional de Minas e Energia Elétrica chegaram a produzir, nas autoridades competentes para o assunto, no Governo Brasileiro, impressão determinante de atitude imediata no

que se refere ao efetivo cumprimento dos deveres contratuais assumidos pela Light e as de defesa dos superiores interesses nacionais em jogo em tão delicada emergência;

4) se foram realizadas diligências no sentido de oferecer ao consumo suplementação de energia elétrica através de usinas Têrmo-Elétricas, que tão bons resultados vêm produzindo em outros Estados da Federação, utilizando carvão nacional, ocasionando-se, ainda, que tais usinas constituem fontes de energia em todos os países do mundo, nas regiões em que os mesmos sofrem de "deficit" de energia hidráulica."

LICENÇA PRÉVIA

O Governo enviou, há dias, mensagem à Câmara, pedindo a prorrogação do regime de licença prévia para importação, regime cuja vigência se extinguirá a 4 de outubro. A Câmara está inclinada a não conceder a prorrogação, pura e simples, tal como é pedida. Se isto acontecer, podemos imaginar as consequências...

RÁDIO A BORDO

Está na ordem do dia e ru-moroso projeto do deputado Cunha Machado, estabelecendo requisitos para a instalação de rádio a bordo dos aviões nacionais. O decreto que regula atualmente a matéria, é de 1932. A proposição do Sr. Cunha Machado visa o substituição dos aparelhos de radiotelegrafia pela radiotelefonía e acompanha a evolução dos processos de segurança de vôo. Os telegrafistas estão contra, é óbvio. E os pilotos e passageiros?



G. MOURAO



IDEM

Esta, meus filhos, quem me contou foi o amavel bicheiro Vitor Fernandes, em presença do Comendador José Itainho, do português Antonio Tavares, ex-presidente da C. R. Vasco da Gama, e do Carlos Brandão de Oliveira, presidente da Associação Commercial.

— «Foi o caso, Frei Cognac de dois bondosos e robustos lusitanos, Manuel e José, que resolveram montar um armazem. Logo nos primeiros dias da sociedade receberam eles uma partida de batatas n.º seguinte termos: 650 sacos de batatas amarelas — idem, idem, brancas.»

Sem compreender bem a significação daquelles idem, idem, o Manuel confidenciou, ao sócio:

— «O José achou que nós fomos roubados. Encimados 100 sacos de batatas e só vieram 50.»

Afinal, chegou o caixa, naturalmente mais alfaceado, e explicou aos dois sócios a significação daquelles idem, idem.

E, mais tarde, o Manuel, ainda mais confidenciamente, segredava ao José:

— «Olha aqui, amigo sócio, eu acho que sou uma grandessíssima besta e tu, idem, idem.»

Hospital fantasma

Há 16 anos, os servidores municipais vem sendo descontados em Cr\$15,00 mensais, para a construção do Hospital do Servidor Municipal e de Clinicas. Cerca de Cr\$ 173 milhões já foram arrecadados até hoje. E os dois hospitais? Vergonhosamente são fantasmas, não existem, nem mesmo na planta. Isso prova a que ponto atingiu a ironia administrativa da Municipalidade. E aqueles milhões? Foram normalmente gastos em outras coisas, jamais tendo sido aplicado um centavo nessa obra. Por isso, deve ser aprovada o projeto do vereador Paulo Areal mandando cancelar esse desconto de uma vez por todas. Mas não basta isso: urge saber a que foi feito da arrecadação desse dinheiro, durante todo esse tempo, e especificadamente. Afinal em que terra nós estamos?

A MENTIRA DE HOJE

— O sétimo mandamento anda muito respeitado...

Matança

TANTOS crimes nos últimos dias, cada qual mais espetacular, e todos tendo por motivo central o problema da liberdade sexual, nos leva a admitir um estado geral de pânico, na população. Essa matança, e outro termo não serviria, reflete o grau de degenerescência em que nos encontramos. Reflete a vida sem normas, fronteiras e disciplina moral; reflete a influência nefasta da suposta emancipação da mulher. Reflete sobretudo, e em especial, a falta de religião nas corações, a falta de fé. Se mais espírito religioso houvesse, menos desesperos teríamos. E nada indica que isso melhore. Não, infelizmente.

MISTIFICAÇÃO POR ATACADO

Há vários meses, sem a menor cerimônia e com-pustura, o Sr. Mário Penteado de Faria e Silva, presidente do Instituto Brasileiro do Café, mistifica a opinião pública, mente a centenas de antigos servidores do extinto Departamento Nacional do Café, ludibria o Governo, sem que surja uma providência para compeli-lo esse "profiteur" do café a gerir o I.B.C. com decência e dignidade, cumprindo a lei que o criou, em todos os seus termos. Nomeado em 27 de dezembro de 1952, para ser o presidente da Diretoria do I.B.C., composta de mais dois parasitas do Executivo Federal — Francisco de Paula Soares Neto e Victor Ferreira de Sá — até hoje o Sr. Mário Penteado só tem feito receber seus polpidos vencimentos, nomear seus apauados para gordas comissões, inclusive em Nova York, e ir a São Paulo regularmente, com alguns de seus áulicos, às expensas daquela autarquia. Cuidar frontalmente de amparar a lavoura cafeeira, em seus aspectos vários, isso não lhe diz respeito, nem o interessa. Da mesma maneira, não tem interesse de cumprir a lei que criou o Instituto Brasileiro do Café, e que obriga a sua Diretoria preencher todos os cargos e funções com os antigos servidores do extinto D.N.C., ora no olho da rua, na angustiosa espera desse aproveitamento.

Há seis meses, meio ano portanto, que foi criado o I.B.C., que já encorporou em sua estrutura a famosa e imoralíssima Comissão Liquidante e o grupelho venal que nella permaneceu. A base estrutural para o I.B.C. funcionar, de certa forma, jamais deixou de existir, e quando veio o novo órgão, já havia em que o mesmo se fixar, para exercer suas atividades.

Apesar disso, o Sr. Mário Penteado, deixando-se envolver pela camarilha venal da extinta Comissão, não deu expansão ao I.B.C., consoante a lei que o criou, da mesma forma que não convocou, como de sua obrigação, os servidores mandados aproveitar.

A propósito de organizar o quadro de pessoal, usando o rebulho humano que enchia aquela Comissão, vem o SR. MÁRIO PENTEADO HÁ SEIS MESES MENTINDO, TAPEANDO E MISTIFICANDO A TODOS, SEM APROVEITAR OS ANTIGOS SERVIDORES DO EXTINTO D.N.C.

Toda semana a sua camarilha anuncia: na próxima semana serão todos chamados. E o tempo corre; de repente, novo "balão" nos jornais: está sendo ultimado o quadro do pessoal. E há seis meses, centenas e centenas de servidores esperam a chamada que não vem, porque o presidente do I.B.C., desrespeitando a lei e a orientação sadia do Presidente Getúlio, procura adiar ao máximo esse aproveitamento, para servir à camarilha de sua grei e aos cavadores de sinecuras.

Há meio ano que está sendo feito um quadro que já existia há mais de quinze, e que só poderia ser atualizado! Há seis meses, os superintendentes e outros peritos do Sr. Mário Penteado arrumam os nomes dos antigos servidores do D.N.C. nas categorias funcionais, nas carreiras e nos cargos, e não conseguem acabar! Há meio ano andam para baixo e para cima, para acabar um quadro de pessoal que se faria de novo, em sessenta dias, no máximo! Há seis meses que o Sr. Mário Penteado e a camarilha que o cerca recebem seus vencimentos, seguros e tranquilos, enquanto centenas e centenas de servidores continuam em dificuldades insuperáveis, há anos e anos! Há meio ano que esperam pelo aproveitamento que lhes está garantido por lei,

(Conclui na página 4)

Pedro Calmon é um dos homens mais espertos do Brasil. Em certa época, quando personalidades eram chamadas para uma definição democrática, o escritor de estilo "colcha espanhola" azulou para o México, para dizer os seus "cliques" e repetir as suas ócas e gongóricas frases feitas em Chapultepec. Voltou, entrou com os novos estados, re-entrou, re-re-entrou, e continua feliz, desfrutando a glória e o título de Magnífico Reitor... Magnífico? Só se for lá para as negras do Acarijé, porque o sr. Calmon (Pedrinho) é um político que nada faz. Até hoje torpedeou o curso de jornalismo da Faculdade Nacional de Filosofia, em uma demonstração triste de ignorância e má vontade.

Como Magnífico Reitor (e o título é esse, bem o sabemos), tem sido um administrador mais do que mediocre. Tem sido um "profiteur" do título e do cargo. É o autêntico homem de Chapultepec.



(O Sr. Oliveira Castro, que participou do convênio promovido pelo Instituto Brasileiro do Café, declara que está sendo assilada a Exportação cafeeira pelo nosso porto.)

Para o café progredir, só precisa, na verdade, no presente, e no porvir, de um pouco de liberdade!



DE camarote

CLAUDIA RODRIGUES

Estão sendo distribuídos, na Câmara Federal, entre os jornalistas, uns versos muito mordazes contra o ministro João Cleofas de Oliveira Duro. Os versos falam em aspectos negativos do titular da pasta da Agricultura e, ao que consta, foram vistos pela primeira vez nas mãos do deputado Lima Cavalcanti.

Que, aliás, já não está vendo com bons olhos a aliança entre Cleofas e o governador Elvino Lins. Só os não transcrevo aqui em consideração ao Borba Tourinho, de quem sou muito amiguinha.

O GALO DOIDO

Augusto Aguiar, o galo doido de A Noite, que, parafraseando Lutz XIV, costumava dizer que "La Nuit c'est moi", está, agora, ao que parece, crendenciado no Palácio Tiradentes. Pelo menos eu o vejo lá, todas as tardes, ou mais precisamente, quando vou lá.

Mas você precisa colocar os dentes, querido, Assim como está, é horrível.

COROAÇÃO

A jovem Elizabeth II já coroada, ontem, Rainha da Inglaterra. No verbor dos seus vinte e seis anos, cheia de graça e singeleza, Elizabeth vê pesar, agora, sobre seus ombros, grandes responsabilidades, das quais, estou segura, há-de sair afrosamente. "God save the Queen!"

REGISTRO

Quando o larápido João Elzel roubou escandalosamente o Flamengo, numa das peladas disputadas pelo Rio-São Paulo, certos setores da imprensa queriam apanhar a silandancia. Bastou, porém, que o ratelagão preluicasse (um pouquinho) o Vasco para que o José Araújo, brilhante cronista oficial do grêmio da Colina, saísse pelas colunas de que é titular para arrasar o péssimo árbitro.

Araújo, como se verificou, só funciona mesmo em benefício do clube tuso.

PALITO

O insólito José Ferry, observando que o Aluiz Accioly veste uns palitões cortados atrás, passou a usar roupas do mesmo corte. Acredito que, dentro em pouco, o Ferry meterá drogas no cabelo a fim de ficar careca como seu illustre redator-chefe.

E' o puxassaquismo em marcha. Em marcha triunfante.

APÓC

Deu mau talitoz ante a campanha do general Getúlio de Castro contra os oficiais comunicados.

para os quais (e para cujos crimes) se propõe uma legislação especial. Realmente não é admissível que esses servos de Moscou continuem impunes.

Sou nacionalista, dentro da orientação que se trouxe Papai Getúlio, mas antes de ser contra os fanques imperialistas sou contra o imperialismo russo e seus servidores.

Cadeia com essa gente, general!

AUTOMÓVEL

Marcos Pinheiro está fazendo furor, na cidade, com seu novo carro, bello, Pontiac, 1953. Já de si um boa pinta, como há dias me declarava uma pin-up-girl de Copacabana, Marcos aumentou seu poder com o juanesco com a aquisição da nova máquina.

Até nos programas radiolânicos o caso tem repercutido.

DESPETADO

Hugo Carneiro estava criticando Papai Getúlio, ontem, na Câmara, porque o Presidente, num ato moralizador, vetara vários dispositivos do projeto de lei sobre a divisão administrativa e judiciária do Território do Acre. Hugo falava numa linguagem violenta, extravazando todos os seus rancores.

Sai, bebê! Sai, despedito! Sai, deputado fabricado na Justiça Eleitoral!

CANDIDATURA

Ademar lançou a candidatura do deputado Vasconcelos Costa à futura governança mineira. A notícia, que Derlan Grey se recusa a confirmar, num maquiavelismo irritante, dá-me grande alegria. Sou torcida de Derlan, como vocês já devem ter percebido e, se minha presença valesse alguma coisa em Minas, faria comício para ele, nas Alterosas.

Tá, Vasconcelos?

O palhaço do dia



Entre, hoje, cheio de queros e bobagens, o vereador Telmaco Gonçalves Maia, que, desgarado das opiniões parlamentares, injuriou o insensuado seu colega Furtado de Oliveira, mais conhecido pelo apelido de Odilon Branco, tachando-o de tráfuga do Legislativo Municipal de Curitiba.

Sou mal adorado! Sai, maculabeto! Sai, que-astro!

Pra Seu GOVERNO

MOTIVO

(Charge de Michel Simão)



Ivan — Depois que o belo sexo apareceu no mundo, acabou-se o sossego do homem.

Dalva — De fato: a mulher tem sido pivô de grandes tragédias. Que o diga o Nelson Carneiro.

Impressionante pela suntuosidade e entusiasmo a cerimônia da coroação de Elizabeth II

VIDA SOCIAL

ANIVERSÁRIOS — Sra. Eunice Leite Carderelli — Decore, hoje, o aniversário natalício da sra. Eunice Leite Carderelli, esposa do dr. Armando Carderelli, advogado em São Paulo e nesta capital.

— Sra. Celia Carvalhosa Neves — Sra. Celia Carvalhosa Neves, esposa do sr. Carlos Carvalhosa, funcionário do Departamento de Imprensa Nacional, e de sua esposa sra. Iria Andrade, irá receber, na residência de sua mãe, na vila capital fluminense, as suas amigas e colegas.

— **PERÍCIAS** — Amadada a data de ontem, o transcurso do aniversário do inteligente menino Perceira, filho do sr. Perceira Silva, marido do sr. Roberto, e de sua esposa sra. Clelia Silva.

CASAMENTOS — Sra. Maria Beatriz de Almeida — Realizou-se, amanhã, o casamento da sra. Maria Beatriz de Almeida, filha do deputado federal dr. Paulo Afonso

PARA OS CABELOS
Use e não mude
JOVENTUDE ALEXANDRE
Da vida, mocidade e vigor aos cabelos

HOLOGRAMA

Confesso KASBIA

O QUE ACONTECEU HOJE A VOCE QUE NASCEU

ENTRE 21 DE JANEIRO E 20 DE FEVEREIRO

Cada dia tem algo para você

ENTRE 21 DE MARÇO E 20 DE ABRIL

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MAIO E 20 DE JUNHO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE JULHO E 20 DE AGOSTO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE SETEMBRO E 20 DE OUTUBRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE JANEIRO E 20 DE FEVEREIRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MARÇO E 20 DE ABRIL

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MAIO E 20 DE JUNHO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE JULHO E 20 DE AGOSTO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE SETEMBRO E 20 DE OUTUBRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE JANEIRO E 20 DE FEVEREIRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MARÇO E 20 DE ABRIL

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MAIO E 20 DE JUNHO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE JULHO E 20 DE AGOSTO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE SETEMBRO E 20 DE OUTUBRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE JANEIRO E 20 DE FEVEREIRO

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MARÇO E 20 DE ABRIL

Para você que nasceu

ENTRE 21 DE MAIO E 20 DE JUNHO

Para você que nasceu

Vieira de Rezende e da sra. Mercedes Rezende, com o dr. Fernando Luiz Pessoa Pardellas, filho do saudoso médico dr. Rafael Pardellas e da sra. Angélica Pessoa Pardellas e neto do ex-presidente Epitácio Pessoa. A cerimônia religiosa terá lugar às 17,30 horas, no Outeiro da Glória.

NASCIMENTOS — Tomé Antonio — Acha-se em festa o lar da senhora Libânia Soares Alves e do sr. Tomé Antonio Alves, com o nascimento de um lindo garoto que receberá na pia batismal o nome de Tomé Antonio.

FIESTAS — Olímpico Clube — O Olímpico fará realizar sábado uma festa de suas habituais tardes gaúchas, com o concurso da Orquestra Rolyan.

— **Botafogo F. R.** — Em seu programa social do corrente mês, o Botafogo de Futebol e Regatas fará realizar o seguinte: dia 5 — às 21 horas, representação da peça de Pedro Bloch "Os Inimigos não mandam flores", com Samartiana Santos e Rodolfo Areniz; dia 10 — às 21 horas, Bicho com prêmios escolhidos e show no intervalo; dia 20 — das 23 às 4 horas, festa junina a caráter, com regional e dia 28, às 10,30 horas — espetáculo circense infantil, com novas atrações.

ENTREVISTAS — O sr. Paul Lambert, secretário geral da Aliança Mundial das Associações Cristãs da Mago, ora em visita ao nosso país, dará hoje, quarta-feira, às 10 horas da manhã, no 7º andar da A.B.L., uma entrevista coletiva aos jornalistas.

LUTO — Jornalista Dica Fernandes França — A Associação Brasileira de Imprensa foi oficialmente do falecimento, ocorrido no dia 21 de maio último, em São Paulo, de sua conselheira sra. Dica Fernandes França, antiga profissional de imprensa. A A.B.I. fez presente seus sentimentos de pesar à família daquela jornalista.

MISSAS — Sr. Antonio Pinto — Depois de amanhã, no altar-mor da Igreja da Lapa, a Ave-maria, será rezada às 9,30 horas, missa de 7º dia, em sufrágio da alma do sr. Antonio Pinto.

VIAJANTES — Seguirá, dentro de dias, para Goiás, o nosso confrade Anísio Rocha, que irá assistir à inauguração da hidroelétrica do Cachoeira de S. Tomás, no município de Rio Verde, naquele Estado.

Anísio Rocha é filho do saudoso goiano e, em virtude de seus esforços em abnegação por aquele povo, seu nome é apontado como candidato, em potencial, à representação federal do povo goiano.

HOMENAGEM — Dr. Ivan Cardoso — No gabinete do prefeito ontem às 13 hs., realizou-se uma simpática homenagem ao dr. Ivan Cardoso, secretário do prefeito, pela passagem do seu aniversário natalício. Fizera uso da palavra o dr. Almir Pinheiro Alves que saudou o aniversariante, e o dr. Ivan Cardoso que em poucas palavras agradeceu emocionado a homenagem, tendo comparecido além dos elementos à disposição do gabinete do Prefeito, amigos do homenageado e os jornalistas credenciados na sala de imprensa da Prefeitura.

EXCURSAO — O Departamento de Turismo do Touring Clube do Brasil está ultimando as preparações para a partida, em julho próximo, com destino à Europa, dos participantes da grande Excursão Cultural de 1953. Nove países (França, Espanha, Portugal, Itália, Áustria, Alemanha, Holanda, Bélgica e Suíça), no total de 128 cidades, fazem parte do programa, o mais completo que se pode fazer a custo com aquele destino. Os nossos patriotas permanecerão 11 dias em Paris, no decorrer dos quais farão paradas a Versalhes, Fontainebleau e outros lugares famosos, sendo ainda obrigados pelo Touring Clube de França, com uma "série" de gala na Ópera.

Ao lado da soberana, o duque de Edimburgo mostrava a sua intensa comoção — O instante preciso do grande acontecimento — Coroada pelo Deão de Canterbury — A Rainha falou de Buckingham

LONDRES, 2 (AFP) — A Rainha Elizabeth II foi coroada às 11 horas e 33 minutos.

LONDRES, 2 (AFP) — O dia da coroação se apresentou nublado, o sol porém aparecendo de quando em vez. Os londrinos, todavia, acostumados ao "fog" e aos dias nublados, não arredaram pé e acompanharam, com entusiasmo indescritível, todas as solenidades. Aclamando, sem interrupção, sua jovem soberana.



ALGO de estranho se passa nas hostes da maioria. O "experto" Levy Neves, convocado no seio da bancada Independente, para liderar, já não tem o arrobo dos dias iniciais, nem exerce a vigilância indispensável a fim de não criar dificuldades ao governo de Dalcídio. Basta dizer que até um desses requerimentos diários de Paulo Areal, conhecidos como "o pulo do telefone", logrou aprovação do plenário. O fato teve repercussão dissonante no Guanhara.

UMA observação, se impõe na maneira por que foi constituída a maioria. Pessadistas, trabalhistas e populistas apoiam o Executivo. Entretanto, os últimos, mais cedo ou mais tarde passarão para a oposição. O próprio líder ademanista Telemaco disse, ao definir a posição da bancada, ser a situação de expectativa. Assim colocada a questão, o líder da maioria sente dificuldade em dirigir o plenário. Conclui-se estar Levy desencantado, conforme anterior comentário nosso.

PARA o próximo comparecimento, do Secretário de Agricultura à Câmara, depois de amanhã, a Mesa adotou as seguintes providências: proibição terminante da presença no plenário de funcionários, a não ser em objeto de serviço; apelo aos vereadores para que, junto aos suplentes, façam com que os mesmos permaneçam na Tribuna de Honra; e apelo aos jornalistas para ficarem em sua bancada. As precauções tomadas são de molde a deixar entrever um clima de agitação, e nervosismo para os debates sobre caminhões-feira.

OCORRE aqui, a observação de que a atual Mesa Diretora está se revelando quina das mais energéticas. Ainda ontem o vereador Odilon F. Braga foi advertido, em memorando, de que não devia trazer sua bancada amontoadas de livros e papéis. Houve protestos de Odilon, os quais foram secundados por Magalhães Junior e Mario Martins.

OUTRA advertência, esta de repercussão muito sinistrica entre os funcionários, diz respeito à proibição de pessoas estranhas em determinados compartimentos da Casa, pelo 1º Secretário Paschoal Carlos Magno. O dramaturgo e escritor Paulo Magalhães, passando por cima da determinação deixou de atender a recomendação do guardião. E o resultado foi Paschoal convidado a obedecer o que estava estabelecido.

E, para encerrar, tem a denúncia de Gladstone Chaves Melo. Esboçando um número da revista "Cidade Maravilhosa", publicada pelo Departamento de Turismo da Prefeitura, o vereador ademanista criticou o francês e as suas ideias.

JANSEIMO

A CAMINHO DE WESTMINSTER

LONDRES, 2 (AFP) — Na sua carruagem decorada, brilhante dos dourados e enfeites, toda tapizada de veludo escarlate, a jovem soberana Elizabeth II se encaminhou para a abadia. Sua Majestade vestia "toilette" completamente branca, levando enorme quantidade de flores, também brancas, sobre os joelhos, e tendo por cima, aberta em ponta, grande capa vermelha. Os cabelos castanhos da moça soberana estavam cobertos por um diadema de brilhantes. Elizabeth parecia uma "calitrite" sorridente, uma "Imperatriz dos Mares" que as Nações, pintadas no carro e Mop-tun e Marie e Minerva acompanhavam, como a prestarem homenagem.

A seu lado, o esposo, Duque de Edimburgo, se inclinava, sorridente com o busto erguido, rosto comovido, no seu uniforme de Grande Almirante da Frota.

Um espetáculo de graça, de beleza e de mocidade.

A SUBIDA AO TRONO

LONDRES, 2 (AFP) — Ao subir os quatro degraus do trono, sobre o qual as luzes fortíssimas da abadia incidiam, a Rainha Elizabeth caminhava lentamente seguida de seis "Damas de Honra", vestidas de seda creme e ouro. Três dessas "Damas de Honra" carregavam a cauda da longa capa parlamentar esmeralda com gola de arminho, no lado direito, e outras três no lado esquerdo.

A Rainha brilhava na sua roupa de cetim branco, decorada em forma de coroação, com ampla saia formando uma curta cauda; toda a "toilette" da soberana estava coberta de pedras e diamantes. O colar da "Ordem da Jarreteira" brilhava no seu pescoço delicado, quase infantil.

LONDRES, 2 (AFP) — No meio do silêncio impressionante, enquanto a jovem Rainha subia os degraus do trono, na abadia, um "Cavaleiro da Jarreteira", num dos lados perto do altar-mor, perdeu os sentidos. Foi imediatamente carregado por enfermeiros. O breve incidente não perturbou a solenidade.

O MOMENTO CULMINANTE DA COROAÇÃO

LONDRES, 2 (AFP) — Na abadia de Westminster chamava a atenção geral e despertava um sentimento geral de carinho a figura do pequenino Príncipe Charles, em pé sobre os joelhos de sua avó, a Rainha-Mãe Elizabeth, e que, como petrificado, olhava para a jovem soberana, sua mãe, que suportava na cabeça o grande peso da coroa de Santo Eduardo, tendo, ao mesmo tempo, as mãos os dois céus. Certamente, um espetáculo que nunca o pequeno Príncipe esquecerá.

LONDRES, 2 (AFP) — O povo, que enchia as ruas, foi avisado do momento exato da coroação de Elizabeth II pelos tiros das canhões de Hyde Park, da Torre de Londres e do Castelo de Windsor. Em toda Londres, as tropas e os civis se puseram "em continência", enquanto os tiros ecoavam. O momento supremo foi também anunciado ao povo por cânticos de alta-falantes que divulgavam a cerimônia da sacração. Subitamente, a magnífica tempestade, floicamente britânica, caiu. O povo não arredou pé no entanto, e os alta-falantes continuaram irradiando as notícias assim como o músico das Hinas de todos os povos que habitam a terra, e que eram acompanhados em cântico, mais ou menos dissonantes, pela multidão.

(Conclui na pag. 8)

MISTIFICAÇÃO POR ATACADO

(Conclusão da página 3) enquanto o Sr. Mário Penteado permanece incólume em sua mistificação consciente, a maior desfaçatez de um auxiliar do Executivo Federal, só comparável à do Sr. Horácio Láser, no Ministério da Fazenda.

Mas queira ou não esse relapso presidente do I.B.C., os antigos servidores do D.N.C. voltarão e irão receber seus atrasados até o último centavo, porque a Justiça está aí para lhes reconhecer esse direito, embora o Sr. Mário Penteado, com a lei na mão, a todos negue legal e documentamente

CAMARA MUNICIPAL

Criminoso o incêndio na Favela do Esqueleto! — Apesar de condenado à rejeição prosseguem os debates sobre o projeto que regulamenta o preço das passagens de ônibus

Desde que entrou para a ordem do dia, o projeto 945 tem se prestado para comentários de toda a ordem. Ora são de ordem política; outras vezes sobre energia elétrica, trolley-bus, metropolitano, paralisia ou bondes. Ontem, quando se discutia a proposição destinada a regulamentar o preço das passagens de ônibus, majoradas ilegalmente pelo prefeito Vital, quase que se tratou do incêndio lavrado na Favela do Esqueleto. Cotrim Neto, Magalhães Junior, Aristides Saldanha, João Machado, José Junqueira e Paulo Areal debateram o assunto. O comunista Aristides pediu uma comissão de inquérito para apurar a origem do incêndio, na sua opinião criminoso e praticado por ordem do próprio diretor da Polícia de Vigilância. Houve protestos do pessedista Couto de Souza, o qual foi apoiado por muitos colegas e pela Mesa, ao negar a solicitação. Assomando a tribuna, o peripetista Cotrim Neto começou por dizer que o projeto não pode e não deve ser aprovado. Esta cidade de falhas. Por outro lado as emendas apresentadas, pela sua complexidade, não permitirão um pronunciamento favorável do plenário. O orador, entre outras coisas, mostrou-se



Magalhães Junior

favorável a que fossem dados créditos até 50 milhões de cruzeiros, para de complicação burocráticas, a fim de que o chefe do Executivo possa desobediência enfrentar o problema das favelas. Mario Martins, líder ademanista, interveio nos debates, lembra que o Legislativo já deu até poderes muito amplos ao prefeito Vital, ao aprovar o projeto criando a Autarquia das Favelas. Entretanto, o próprio prefeito Vital vetou a proposição. Outro orador a discutir o projeto, o socialista Magalhães Junior, preferiu falar sobre o tráfico em geral, ilustrando sua palestra com fatos que presenciou na França e outros países europeus. Assim, como apêndice do trabalhista João Machado e udenista Mario Martins, foi fixado o conceito de que os "trolley-bus" que o projeto, num de seus artigos, pretende introduzir nos subúrbios, são mais eficientes do que bondes, porém inferiores aos ônibus atuais, por oferecerem menor manobrabilidade. Roma é uma cidade que sofre as consequências dos "trolley-bus". A solução, acordaram os tribunos, consiste na implantação do Metro politano. Com mais algumas críticas sobre o sistema de energia elétrica existente, foram encerrados os debates, os quais serão curso na reunião de hoje.



Quarta-feira, 3 de Junho

Premiando os estudiosos — «Conta o «Diário Oficial» de Goiás que houvera no Seminário Episcopal solenne distribuição dos prêmios aqueles dos alunos que mais se distinguiram por sua aplicação, e aproveitamento durante o ano lectivo findo. Estiveram presentes os Srs. bispo diocesano e presidente da província, sendo este quem distribuiu os prêmios.

Diz-nos a mencionada folha que depois houve lunch e por fim representação dramática, precedida da execução de uma linda canção, cantada por um jovem seminarista e oferecida ao Sr. bispo.

Na representação dramática entrariam damas? Vade retro! Que horror!

A população da França — «É preciso o tempo de 185 anos, para que se duplique a população da França, pelo excesso dos nascimentos sobre os óbitos. A Alemanha carece só de 98 anos para atingir esse resultado. Os países que precisam menor prazo são a Noruega, Escócia e Saxo.»

Salvação de um brigue — «O brigue nacional Amelia, que tinha ido a pique no nosso porto, foi resgatado pela empresa do serviço sub-marino e rebocado para a encadada de Jurujuba pelo vapor Gamo.»

Um homem rico — «Falleceu, há pouco tempo, em New-York, Mr. William B. Astor, que era incontestavelmente o homem mais opulento do país. A sua fortuna é avaliada em 200.000.000 de dólares. Na idade de 17 anos foi procurar fortuna em Londres, onde tinha um tio e um irmão estabelecidos no comércio: levando apenas uma trouxa de roupas e algumas moedas no bolso.

Depois de uma curta estada naquela cidade fez-se outra vez de vela para America, onde começou a sua vida com alguns artigos de comércio que lhe forneceu o tio. Avaliava-se em 1.500 as predios que possuía em New-York.»

Assassinou o rival com certo tiro no coração

Já se pode afirmar hoje que o câncer é curável

Tudo é questão de oportunidade e boa técnica — Os perigos da ignorância, do medo e da negligência — A Exposição Educativa do Serviço Nacional do Câncer

Declarações do dr. Mário Kroeff

"Já podemos afirmar hoje que o câncer é curável" — declarou ontem o médico Mário Kroeff. Adiantou que essa cura será possível se tentada em tempo oportuno.

"É tudo questão de oportunidade e de boa técnica, aparelhagem adequada e cirurgia correta, de acordo com os rigorosos preceitos da oncologia, essa nova especialidade médica. Mas, se o câncer no início é curável, em mais de um terço, ou metade, talvez nas mais variadas localizações que pode adoçar o organismo humano, por que tanta gente o deixa evoluir demorando em suas lesões e chega tarde ao tratamento apropriado?"

OS FATORES DO DESEJO

É o dr. Mário Kroeff quem responde à sua própria pergunta: "Sem dúvida, a ignorância, o medo, a negligência e a pobreza são os fatores desse desejo por um problema e uma ameaça tão graves. Se, no início da doença, em cinco casos, curam-se quatro, no fim, talvez nem um sobre cinco será possível salvar. Cumpre, pois, a cada um de nós pensar no câncer ante qualquer sintoma suspeito ou qualquer anormalidade na saúde. Cumpre-nos ainda aconselhar uns e outros, no sentido de submeter-se aos exames médicos, possibilitando a realização de diagnósticos precoces do câncer — essa doença traiçoeira que mascara silenciosamente seus mais discretos sinais, sem dores e às vezes com leve tumefação ou mínima perda de sangue."

NAO É INCURÁVEL

É prosseguir o dr. Mário Kroeff: "Os cientistas, nos laboratórios e nos hospitais, vivem empenhados na pesquisa das causas do grande mal e no aperfeiçoamento cada vez maior das armas de combate, que já foram consagradas pela prática: cirurgia, radium e raios X. As estatísticas já provaram positivamente que o câncer não é incurável, como se pensava outrora, quando a medicina não dispunha dos meios adequados ao seu tratamento. A ciência médica progrediu muito nestes últimos anos, felizmente para nós, da geração que passa.

Com os recursos de que dispomos, hoje em dia, e pelas proporções que vem tomando o câncer nos últimos tempos, temos de combater o seu trágico nem desanimar. Essa tarefa não toca só aos homens de ciência, médicos, clínicos, cirurgiões ou pesquisadores, mas também às elites sociais e ao povo em geral. Se o mal já vem tomando caráter de verdadeiro flagelo por acometer o homem em proporções de alarme, sem distinção da raça, idade, sexo ou condição social, ninguém pode ficar indiferente, se tiver uma parcela de responsabilidade pessoal, familiar ou coletiva."

EXPOSIÇÃO

O dr. Mário Kroeff declarou-nos

BANCO UNIAO COMERCIAL S/A
A MELHOR RENDA
ASSEMBLEIA 94
C/R\$ 23.370.819 00
Capital e Reservas

PAGAMENTOS NO TESOURO

NONO DIA — HOJE
PENSIONISTAS
Pensões especiais — R\$ 6001 a 6100 — letras A a Z.
Diversas pensões reunidas — R\$ 6101 a 6106 — letras A a Z.

GAZETA DE NOTÍCIAS

R. TEÓFILO OTONI 142 RIO
Diretor-Substituto
JOSE BUSTAMANTE
Vice-Presidente
PAULO PARISI
Redator-Chefe
MANUEL CAETANO
Secretário
ABILIO DE CARVALHO
Gerente
HUGO PODDA
Chefe de Publicidade
Ludivino Nolas Alachado
Chefe do Departamento de Propaganda
CRISTOVÃO MALHEIROS

Diretoria R\$ 4212
Gerência R\$ 3802
Publicidade R\$ 2112
Redator-Chefe R\$ 8002
Esporte e Política R\$ 7111
Oficina R\$ 3520
O único cobrador autorizado
é o Sr. WILTON GALDINO
DA RUÇA.
O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em matérias assinadas.

"Zezinho" e Dulce, respectivamente autor e "pivot" do crime, fugiram após o delito

No interior do bar "Zum-Zum dos Amigos", sito à rua Mendonça Lima, 286, em Nova Iguaçu, um indivíduo de passado duvidoso, matou, por motivos amorosos, o rival, com certo tiro. Em seguida, em companhia da amante, te (o "pivot" do crime), o assassino tomou rumo ignorado.

ANTECEDENTES

"Zezinho", é um elemento conhecido nas rodas da malandragem local. Há dias, conheceu Dulce de tal, mulher de vida e hábitos independentes, por quem se apaixonou.

Acontece, porém, que Machiavel Pereira Lopes, de 24 anos de idade, residente à rua Barros Júnior 281, também morria de amores por Dulce.

BANCO UNIAO COMERCIAL S/A
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

Assassinou a golpes de punhal o fiscal do I. P. A. S. E.

A's 11,30 horas de ontem, o vigia municipal 293 prendeu em flagrante a Efraim Lige Barros, branco, solteiro, funcionário do IPASE, residente à Rua Mascarenhas de Moraes n. 33, que momentos antes assassinara, a golpes de punhal, o fiscal daquele Instituto, Antonio Vidal, branco, solteiro, de 51 anos,

ENCONTRO FATAL

Estavam "Zezinho" e Dulce sentados no interior do referido bar, quando ali surgiu Machiavel, que foi ocupar uma cadeira nas proximidades da mesa do casal.

Em dado momento, "Zezinho" olhou de repente e surpreendeu o rival com olhares de interesse pela mulher.

Encimado, levantou-se e foi interpelá-lo. Os dois homens discutiram acaloradamente, havendo troca de insultos.

Sacando, de um revolver, "Zezinho" apontou-o contra o adversário e fez um disparo.

O tiro saiu certo, indo atingir o coração de Machiavel, o qual teve morte instantânea.

FORAGIDOS

Após o crime, "Zezinho" e Dulce tomaram rumo ignorado. A Polícia local entrou em diligências, a fim de capturar o criminoso e a provocadora do crime.

O cadáver da vítima foi removido para o necrotério local.

morador à Rua Bandeira de Gouveia n. 47, casa 2.
O crime ocorreu no interior de uma obra do IPASE, após uma desinteligência entre ambos.

Após o crime, o criminoso alegou que a vítima era comunista impertinente e queria obrigá-lo a entrar para o seu partido e seguir a doutrina. Todas as vezes que chegava à obra a vítima vinha conversar com ele, tentando convencê-lo.

Antonio Vidal era o encarregado da obra. Efraim pediu a Efraim que assinasse o seu ponto diariamente. Contra isso se rebelou Efraim, nascendo daí uma violenta discussão, que levou ambos às vias de fato.

No auge da luta, Efraim sacou de um punhal e atingiu mortalmente ao seu contendor.

A Polícia compareceu ao local, o mesmo fazendo o comissário Mauro, do 2º D. F.

O cadáver foi removido para o Instituto Médico Legal.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário, 98
DAS 13 AS 19 HORAS

Satisfação entre os agricultores pela expansão do crédito rural

Alcançou a mais larga repercussão o decreto recentemente assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, trocando as normas decisivas para expansão do crédito rural, atingindo a todos os trabalhadores do campo, através de uma rede nacional de cooperativas.

A propósito, o Presidente Vargas recebeu ontem as seguintes telegramas, congratulando-se pelo seu ato:

De São Paulo — "A Associação Paulista dos Sericultores, fiel intérprete da classe sericícola de São Paulo, em nome de seus milhares de associados, vem felicitar a V. Exa. por motivo da assinatura do decreto concedendo ajuda financeira aos pequenos produtores agrícolas. Agora estamos certos de que a sericultura será devidamente

amparada. Destarte a produção será melhorada possibilitando a exportação dos produtos. Muito agradecemos, Sr. Presidente, por tudo que V. Exa. tem feito pelo pequeno produtor — célula da grandeza do Brasil (a) Francisco Antônio de Toledo Piza, presidente."

De São Paulo — "A Cooperativa Central e Agrícola de São Paulo, em nome das Cooperativas filiais que arregimentam em seus quadros sociais milhares de pequenos produtores, vem agradecer a V. Exa. a assinatura do decreto de ajuda financeira às organizações cooperativistas em bases mutualistas, eliminando, assim, todos os entraves existentes até agora para financiamentos aos menos favorecidos. Ao Dr. Getúlio Vargas, sempre sensível às aspirações daqueles que lutam pelo engrandecimento de Brasil, o muito obrigado dos milhares de pequenos produtores do Estado de São Paulo (a) Francisco Antônio de Toledo Piza, presidente."

CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO

PARTOS — OPERAÇÕES
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ouído — Nariz — Garganta — Fisioterapia — Ortopedia — Oxigenoterapia — Transfusão de Sangue — Raios X e Exames de Laboratório
Diretor: Dr. CID BELTRÃO FARIA
Rua Bittencourt, 551-A
DUQUE DE CAXIAS — E DO RIO

N. s. de Fátima abençoa o povo brasileiro

Em prosseguimento à sua peregrinação pelos bairros e subúrbios da cidade, a Imagem de N. S. de Fátima visitou, ontem, a Igreja de São Francisco Xavier, no Engenho Novo.

Repetiram-se ali as mesmas vibrantes manifestações de fé. Uma legião de fiéis assistiu, comovida e contritamente, as solenidades realizadas, notando-se entre todos o maior entusiasmo.

HOJE NA TIJUCA

A Imagem Caminhaira está hoje em visita à Igreja de Nossa

Senhora da Conceição da Tijuca.

AMOR, CIUME, VENENO...

Estreante história vivida
ESTOU SEMPRE CONTIGO — OS HOMENS, ESSES INCOMPREENDIDOS...
LIBERDADE, LIBERDADE... — MÁRIO LANZA FALA DA SUA VIDA

A MÚMIA MALÉFICA — A ARTE DE LEMBRAR-SE DE TUDO — NUNCA MAIS
Canções — Poesia — Cinema — O número que lhe dará sorte — Medas etc.

Leia o **GRANDE HOTEL** a mágica revista do amor, a das mais belas capas. Cr\$ 4,00. Nas bancas.

A MELHOR GARANTIA
BANCO FINANCIAL DO BRASIL S.A.
RUA DO OUVIDOR N. 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

A Caixa Econômica suspendeu os empréstimos dos portuários

Cada dia que passa mais angustiosa se torna a situação dos portuários.

Dirigidos por um superintendente inepto, somente prejuízos consecutivos vêm sofrendo, isto porque o Sr. Ismael de Souza, sempre que uma oportunidade se oferece, lança mão de recurso que venha causar qualquer transtorno na vida daqueles trabalhadores.

Tal fato, tem acontecido inúmeras vezes. Os mais elementares direitos adquiridos por lei são negados aos portuários, que só conseguem ver concretizadas as suas reivindicações através de uma greve. Assim sucedeu em três vezes em que os trabalhadores viram postergadas suas conquistas por sofismas do superintendente. Uniram-se, foram à greve, lutaram e provaram a inexistência da administração. Este completamente desmoralizado perante o Governo e perante a classe, por fim cedeu, porém permaneceu no posto, pois a mentalidade curta que possui não o permite raciocinar e chegar à conclusão de que há muito tempo deveria ter pedido demissão.

NOVA ARBITRARIEDADE
Na tarde de ontem, o presidente da União dos Servidores do Porto do Rio de Janeiro, Sr. Horácio Duque de Assis revelou a este jornal outro ato praticado pelo Sr. Ismael de Souza em prejuízo dos portuários:

Disse-nos ele:

— "Os portuários que hoje

compareceram à Caixa Econômica foram surpreendidos por uma ordem daquela Caixa. Ali foram identificados de que as transações de empréstimos entre a referida Caixa e a A. P. R. J. haviam sido suspensas em virtude da Administração do Porto não haver recolhido as importâncias relativas às consignações de abril.

Apurando devidamente o fato foi informado de que os descontos daquele mês foram feitos nos vencimentos dos servidores mas as importâncias respectivas não foram entregues à Caixa Econômica.

Com esta medida, os portuários estão impedidos de contrair empréstimos ou reformá-los, pois, enquanto o débito não foi saldado, a determinação proibitiva permanecerá.

Assim, os transtornos serão enormes, atendendo a que cerca de 80% dos portuários estão consignados e não podem sacar o dinheiro de que necessitam num caso de emergência.

É com atos dessa natureza que o Sr. Ismael de Souza comprova tudo o que os portuários pensam a sua respeito.

Muita, breve convocarei a classe para uma assembleia geral. Nesse dia tomaremos as providências necessárias e, mais uma vez, provarei ao Governo a razão por que o Porto caminha para uma ruína total — finalizou o líder dos portuários.

Afirma o suposto amante de Neuza:

"Na hora da tragédia não me encontrava na fila do cinema"

No cartório do 17º Distrito, continuou a tomada dos depoimentos em torno da tragédia ocorrida quinta-feira última, à porta do Metro-Tijuca, na qual Luiz Alves da Silva eliminou, com um tiro de garrucha sua esposa Neuza Costa da Silva, da qual estava, aliás, separado há um ano.

CONHECIA NEUZA APENAS DE VISTA

O motorista Artur Ferreira Porto, apontado como o amante de Neuza, declarou que ele não mantinha qualquer relação, pois a conhecia apenas de vista. Acrescentou que a via viajar comumente no ônibus por ele dirigido, não indo além disso o seu conhecimento com a vítima.

Disse mais que, à hora em que se deu a tragédia, não se encontrava na fila do cinema. Apesar de nunca haver recebido um só cumprimento de Neuza, o seu marido, certa vez, o procurou a fim de lhe pedir para evitar aproximarse da esposa, que sabia ser apaixonada por ele.

Finalizando seu depoimento, o motorista Artur Ferreira Porto declarou, contrariando as afirmativas do criminoso, que jamais frequentara sua casa.

NÃO AMEAÇOU O CRIMINOSO
Também prestou depoimento o capitão-tenente Mario Corrêa de Souza Costa, do Corpo de Fuzileiros Navais, e irmão de Neuza, acusado de haver ameaçado o assassino.

Em resumo, declarou o seguinte: que jamais ameaçara o cunhado; que na ocasião em que Neuza conheceu o criminoso, este lhe informou ser comandante da Marinha e chamar-se Luiz Felipe Saldanha da Gama, mas que posteriormente apurou tratar-se de um simples auxiliar de escritório do Ministério da Marinha e chamar-se Luiz Alves da Silva; que, apesar disso, a irmã tomou em si casar com ele, contra a vontade da família; que tempos depois de haver se casado, Neuza o procurou para lhe dizer que era muito infeliz e que pretendia abandonar o marido, em razão dos maus tratos que dele recebia; que conseguiu, então, a reconciliação do casal; que, dias depois, Neuza o procurou de novo, desta vez pedindo para morar em sua companhia, juntamente com a filha de seis anos; que o cunhado andava difamando a esposa, alegando que era ela amante de um "chauffeur" de ônibus; que apurou não passar tudo de infâmia.

OFICINA DE GRAVURAS DA "GAZETA DE NOTÍCIAS"

Clichês para revistas, jornais e comerciais
EXECUTAM-SE COM PERFEIÇÃO E RAPIDEZ
Encomendas pelo fone 23-2778
ou à RUA TEÓFILO OTONI, 142 — 1.º andar

O sorteio da Série J

Foi o seguinte o resultado do sorteio da Série J, realizado pela Loteria Federal, no dia 30 de Maio de 1953:

1.º Prêmio	—	Bilhete n.º 90401
2.º	"	" 98804
3.º	"	" 65688
4.º	"	" 53556
5.º	"	" 20135

Quarta-feira, 3 de Junho de 1953 **GAZETA DE NOTÍCIAS**
Pagina 5

O Bonsucesso, dentro de alguns dias, real...

DESGOSTOSO COM O CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Não serão majorados os preços de Rivadávia Corrêa Meyer", como

A Câmara Municipal se houve com correção absoluta, manteve-se

Prontos os rubro-negros e banguenses

PARA O GRANDE CHOQUE DE AMANHÃ — PROBLEMAS APENAS NO CLUBE DA GÁVEA



Favão, cuja presença é certa contra o Bangu.

Vamos ter na tarde de amanhã um grande cotejo. Trata-se do encontro Bangu x Flamengo. Reina por esse match enorme interesse, uma vez que tanto o Bangu como o Flamengo estão atravessando boa forma.

Preparados

O Bangu não tem praticamente problemas, de espécie alguma, uma vez que tanto Salvador como Fernando não merecem maiores cuidados. Já o Flamengo tem Marinho fora de combate e Favão ainda constituindo uma dúvida. Quanto Rubens, deverá estar, pelo menos, um tempo.

Concentrados

Alvi-rubros e rubro-negros estão concentrados. Os banguenses na Vila Hípica e o mais querido na confortável sede da Estrada da Gávea.

Justa vitória do Pinhará F. C.

Realizou-se domingo último, no gramado do Esporte Clube Turiassu o encontro entre os quadros do Pinhará Futebol Clube e do Esporte Clube Tira-Cóco, saindo vitoriosa a equipe do Pinhará pela contagem de um tento a zero, goal consignado pelo meia Valter.

A equipe vencedora formou assim constituída:

Manoel; Pedro e Paulo; João (DINO), Nilton e Lirio; Nano, Toninho, Zezinho, Valter e Dinho.

O pau comeu na peleja Anchieta e Unidos de Ricardo



Esta cena aconteceu na peleja Anchieta e Unidos de Ricardo

O campo do Anchieta Futebol Clube, na rua Arnaldo Murinelli, foi palco, domingo último, de triste espetáculo extra esportivo. Dico, do Anchieta e Nino, do Unidos de Ricardo, resolveram acabar com o prelo e trocaram sopapos dentro do campo. Concluído, os torcedores invadiram o gramado e o juiz resolveu paralisar a partida, por falta de garantias. Faltavam 20 minutos para o término da peleja e o placard permaneceu mudo.

Sporting e Olímpia, no Maracanã, e Nacional x Hibernian, no Pacaembu

A C. B. D. quer fazer uma troca nas chaves — O quadro de juizes

Restam próximos da abertura do Octogonal «Rivadavia Corrêa Meyer» e a Confederação Brasileira de Desportos pretende fazer uma troca nas chaves, devendo o prelo entre o Sporting e o Olímpia da chave paulista, para ser disputado no Maracanã, enquanto o jogo do Nacional de Montevideu, com o quadro escocês do Hibernian, seria transferido para o Pacaembu.

Os juizes para o Octogonal funcionarão no torneio Octo-

gonal o seguinte quadro de juizes:

Nacionais: Mario Viana, Que-

hubim da Silva Torres e Geraldo

Fernandes.

Estrangeiros: Sangril, austria-

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 166 — Rio
FUNDADA EM 1854

co, Westman sueco, e Barard,

italiano.

Os juizes nacionais receberão

500 cruzeiros diários para trans-

porte e arbitragem e os estran-

geiros, mil cruzeiros.

JÁ EM S. PAULO O OLÍMPIA — Já se acha na Capital bandeirante a delegação do Olímpia, clube "guaraní", que intervirá no Octogonal

Conceição F. C. x A. C. Nacional farão a preliminar do «match» Flamengo x Bangu

CARAVANA DO VASCO DA GAMA IRÁ À CIDADE PRAIANA — Mais de dez mil sócios do Vasco da Gama viajarão no dia de hoje, com destino à cidade de Santos, para assistirem ao sensacional encontro de amanhã. E', como se vê, uma enorme caravana que se destina a incentivar o clube cruzmaltino à vitória sobre o Santos, em sua própria casa.

Manifestou-se a Câmara Municipal contrariamente à pretensão da C. B. D. Até agora o que está estabelecido é não se promover a majoração de preços de ingressos pleiteada pela mentora nacional para o certame entrante conhecido por «Octogonal» — Rivadávia Corrêa Meyer. «A Câmara em última análise permitirá que sejam colocadas cinco mil cadeiras no espaço vago aos lados da tribuna de honra do Estádio Municipal, em Maracanã, as quais poderão ser vendidas livremente pela referida C. B. D., sem sujeição à lei que tabelou os preços de ingressos.

Conquistado reputemos errada essa concessão dos poderes municipais, de vez que a venda dessas cadeiras não poderia ficar no livre arbítrio do órgão promotor da temporada internacional, ainda assim ouvimos a atitude dos vereadores que, zelando pela classe mais desprotegida — a classe que pesa de fato na balança — impugnam a majoração criminosa que a mentora dirigida por Rivadávia Corrêa Meyer queria obter.

Esse fato e a perda do título de campeões sul-americanos de futebol ultimamente em Lima constituíram os maiores acontecimentos de âmbito desportivo em 1953. O primeiro, ou seja o da não majoração de preços de ingressos como bem queria a mentora Confederação Brasileira de Desportos, porque evitara que esse órgão obedecesse se situasse à vontade para, posteriormente, promover temporadas de quinta classe, visando, através delas, roubar escandalosamente o povo brasileiro. Com a negativa da Câmara Municipal a C. B. D., pela falta de vergonha que caracteriza os seus dirigentes poderá voltar a querer passar «gato por lebre», mas esse gato não será tão esquelético como aquele que se acha no saco da mentora da rua da Quitanda e cujo fucinho será exibido ao público domingo próximo vindouro, na inauguração do fracassado «Octogonal». A situação, pois, para os certames subsequentes deverá ser melhor. Possivelmente, o «Octogonal» — Se ainda for esse o nome até lá, que duvidamos

— deverá ter um maior número de representações estrangeiras e de representações que se recomendem pelo seu cabedal técnico, a fim de que faça jus a uma majoração de preços nos ingressos ou, então, a uma subvenção dada pela municipalidade, si, porventura, houver prejuízo. O contra de agora, servirá, por certo para uma situação de maior moralidade no futuro. O segundo, isto é, aquele que diz respeito à perda do título de campeões do continente, porque com essa perda será evitada a reprodução de alguns fatos vergonhosos que se verificaram no Peru. E claro, pelo que já se está observando, que as coisas não serão feitas como seria de desejar. Todavia alguns abusos serão corrigidos, o que, em absoluto se verificaria se a vitória houvesse corrido para os brasileiros.

Para os Cêus que, através de derrotas dessa natureza por parte da C. B. D. possam o povo e o desporto principalmente o futebol viver dias melhores.

Não se justificaria como dissemos aqui em reiteradas oportunidades, a criminosa majoração de preços que a C. B. D. queria obter em prejuízo do povo.

A Câmara Municipal, não sendo conveniente no assalto perpetrado contra o público, merece os nossos mais francos elogios e a maior estima e confiança desse público carioca que elegeu os vereadores que ocupam aquela Câmara Municipal.

DOENÇAS DA PELE

Sífilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, varrugas, espinhos, furúnculos, micoses
DIARIAMENTE das 16 às 19 hs.
Dr. Agostinho da Cunha
ASSEMBLEIA, 73 - Fone 32-3265

AMANHÃ, CHEGARÁ O HIBERNIAN
Capital, a delegação do Ymian,
O grêmio escocês, como sabe,

Decidindo os turnos

Também será abordada a questão da Televisão — será na



Luiz Murgel, a cujo cargo estará a defesa dos interesses do tricolor

Pesa a
Alcibocha p
co

Alcibocha, que
último o pulo
Está em s
minha concun

Já a
on

Sábão e en
O Vitor Gama
ximo puro, jog
burgado do
repten por
unha, se domi

As informações
na noite, hoje
do Fluminense, haver
portanto, a
problema futebol
batalhas questões
dem campeonato
corrente, enqu
diz que a tele
tante agada, se
foi disputar em
missões

E' interessante en
beas estatísticas
da meta de 28 mil
funcionários que f
parte público q
assistir jogos nu
ou arreada, mas
can no ban pian

Ados e t
A região dos tr
cidade lamentando

PELO CONTAR
MIMA

O SAIMO BA
RICOLOR

O SAIMO E,
remem seu c
forte nio do Tri

O4, de pólis, lev
que para levar a
da sua adversá
foi o da vitória

O vencedor a
segunda-feira.
Isidoro, Bilol
e Baraldio, H
Melo (Zeca)

duca
mão autor do
Santos

Alará uma grande excursão visitando a Bolívia

NO O GRANDE "CESTINHA" NACIONAL ALFREDO DA MOTA

sdos ingressos para o "Octogonal

Informe pretendia a megera C. B. D.

tero-se em favor do povo -- Grande vitória do «torcedor» carioca

Pela liderança de Dalva
Alcincha pulou para o 3.º posto — Continua o concurso do Mengo F. C.



Alcincha, que estava em último e pulou para o 3.º posto em sua fase culminante do concurso instituído

pela diretora do Mengo F. C. de Honório Gurgel, a fim de escolher sua soberana.

Como se sabe, este é o primeiro concurso que aquele grêmio realiza desde sua fundação, pois conta apenas 5 meses de existência nocenário esportivo.

Mesmo assim, nota-se que o movimento nas hostes dos rubro-negros é de grande expectativa, em torno deste sensacional pleito que dia a dia torna-se mais emocionante.

Na noite de sábado último, foi realizada a 1.ª apuração, a qual trouxe os seguintes resultados: 1.ª Dalva Guimarães Loureiro, com 3.598, 2.ª Mary Luzia Pimentel, com 3.459, 3.ª Alcina Rocha, com 2.707, 4.ª Erick Wainerth, com 1.995 e 5.ª Laurita Varela, com 1.982 votos.

Jogar o Vasco em Friburgo

Sábado o encontro da equipe mista vascaína

O Vasco da Gama, sábado próximo, jogará em Friburgo, no Rio, sendo representado por uma equipe mista, no domingo, em Pe-

O VIAN — Chegará amanhã, a esta do Vian, que participará do Octogonal. Como sabe, ficará na "chave" do Rio.

do campeonato

ão — será na sede do Fluminense a reunião

Assim, após esta reunião, uma série de problemas estarão declarados, fixando normas que ainda estão obscuras como é o caso do campeonato da cidade em três turnos.

Orf-Léne
TINGE MELHOR

PEL CONTAGEM

O SÍMBO BATEU O

O SÍMBO E. C., en-

O SÍMBO BATEU O

O SÍMBO BATEU O

O SÍMBO BATEU O

O SÍMBO BATEU O

O SÍMBO BATEU O

SEGUE O VASCO

COM DESTINO A CIDADE DE SANTOS

A FIM DE DAR COMBATE NA TARDE DE AMANHÃ AO FORTE QUADRO DO SANTOS

Como foi vista a vitória do basquete feminino brasileiro

Buenos Aires, fazendo a preliminar na noite de basquetebol entre o selecionado da Federação Argentina e um combinado da Associação de Basquetebol, o time feminino da Liga Santiense derrotou o combinado Argentino pela contagem de 28x25, no tempo suplementar, quando já venciam as brasileiras por 14x11 no tempo inicial.

Comentando a ação das vencedoras, o jornal "El Mundo" disse que o conjunto brasileiro foi muito mais harmonioso do



Ovasido, numa de suas grandes defesas

O Vasco da Gama sem dúvida alguma, conseguiu frente ao quadro do Corinthians uma vitória das mais sensacionais, através dos esforços de seus jogadores, bater o grêmio do Padua São Jorge, pela contagem de 1x0. E a vitória do clube carioca lhe valeu a liderança na tabela do Rio-São Paulo.

Agora, Frente Ao Santos

O Vasco terá agora mais um compromisso e dos mais difíceis. Caberá ao clube de São Januário medir forças com o time do Santos, que vem de uma

retumbante vitória sobre a quadra da Portuguesa de Desportos, pelo escore de 6x1.

Rumo A Vila Belmiro, Esta Manhã

Os craques cruzmaltinos estiveram ontem, em ação sob o controle do técnico Flávio Costa. Aps o coletivo os rapazes ficaram concentrados no sítio de Urussanga, em Jacarepaguá. Quanto ao embarque, verificar-se-á esta manhã, sendo que seguirão todos os titulares e mais uma grande reserva.

Dr. Brandino Corrêa

Doenças dos órgãos Genitais - Urinários, ambos os sexos - RUA MEXICO, 11-8.º andar - Grupo 802 - As 14 horas

O Fluminense no quadrangular de Jacarezinho

SEXTA-FEIRA, À TARDE, OU SÁBADO ÀS PRIMEIRAS HORAS, O EMBARQUE DO TRICOLOR

O Fluminense, desta Capital, disputará um Quadrangular em Jacarezinho, Estado do Paraná, nos dias 7 e 14 do corrente, o qual será promovido pela Associação Esportiva Jacarezinho.

O tricolor carioca, para tanto, já solicitou a devida permissão à Federação Metropolitana de

Futebol devendo embarcar na próxima sexta-feira, à tarde, ou mesmo no sábado, às primeiras horas.

As que apurou a nossa reportagem o Fluminense jogará completo, levando, por conseguinte, a sua força máxima ao Sul do país.

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO
VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Grande "stock" e variado sortimento de Armas, Munições, Material de caça e pesca. Artigos de cerâmica. Discos para vitrola. Material fotográfico. Instrumento de cordo e seus pertences. Produto quimico para fabricação de fogos.

OFICINA PARA CONSERVOS DE ARMAS E NIQUELAGEM
JORGE DE SOUZA LAGE
ESTRADA RIO-PETROPOLIS, N. 1684
DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO
JUNTO AO PÓSTO TELEFÔNICO

MÁRIO VIANA DIRIGIRÁ FLAMENGO x BANGU, CABENDO A "TIJOLO" O CONTRÔLE DO "MATCH" VASCO x SANTOS — De comum acordo, foi designado o juiz Mário Viana, para dirigir o jogo Flamengo x Bangu, no Maracanã. Caberá a Carlos de Oliveira Monteiro, o controle do "match" Vasco x Santos, em Vila Belmiro. Ambos os jogos serão amanhã.

O quadro do Mengo está no estaleiro

O prelo travado na tarde de domingo último, no campo do Independente da Vila da Penha entre o quadro local e o do Mengo F. C. de Honório Gurgel, não nos trouxe características agradáveis, como se esperava.

Foi uma partida pontilhada de incidentes onde diversos jogadores do quadro rubro-negro saíram seriamente contundidos devido a falta de espírito de luta dos contendores.

Acontece, que os locais, não queriam acepcionar sua numerosa torcida e lutaram como verdadeiros leões para conquistarem a vitória.

Os rubro-negros tiveram a oportunidade de abrir a contagem, porém ficaram receosos de vencerem a partida e passaram apenas a defender-se como podiam.

Aproveitou-se então desta chance, os locais, para conquistarem os três tentos que concretizaram sua vitória.

Desta forma, o prejudicado foi o Mengo, que, apenas defendeu-se, e ficou com seus jogadores contundidos, prontos para o estaleiro...

FOGÃO SEMIR

A gás de querosene COM FORNO E DEPÓSITO PARA 5 LITROS

Exposição e venda na

CASA RIO-LUZ

Av. Mar. Floriano 151

CONDIÇÕES

A VISTA: Cr\$ 3.960,00

A PRAZO: ENTRADA

Cr\$ 1.000,00 E MAIS

10 PRESTAÇÕES DE

CR\$ 295,00 !.

Sem aumento, sem juros

LUSTRES de CRISTAL

ALABASTRO e BRONZE

Material elétrico em geral

Preços especiais para construtores de apartamentos e proprietários de edifícios

CASA RIO-LUZ

Av. Mar. Floriano 151

Tels.: 23-3254 e 43-7314

FOI O CRUZADA DO LEME F. C.

O Vila Nova A.C. vem, por intermédio deste matutino, retificar uma nota publicada em uma de nossas edições da semana passada, onde demos o Conrado F. C. como "bolado". O clube falado foi o Cruzado do Leme F. C. e não Conrado F. C., conforme publicamos.

Espetacular vitória do Camará F. C.

Em seus domínios, o Cacique foi derrotado por 5x1

Outra sensacional vitória vem de conquistar o Camará F. C., da estação que lhe empresta o nome, ao bater o Cacique F. C., de Campo Grande, em seus domínios, pela elevada contagem de 5x1.

O Camará que uma semana atrás bateu o Ceres, também em seus domínios, vem agora, de alcançar outro sensacional feito, continuando sua marcha invicta.

PROSSEGUE O NÁUTICO CAPIBARIBE NA SUA EXCURSÃO — ANGERS, 2 (AFP) — O clube brasileiro de futebol Náutico de Recife, que se exibiu na França, em Angers, hoje, pela última vez, deverá estar em Sarrebruck no dia 4, em Furrh no dia 6, em Essen no dia 8, em Regensburg no dia 10 e em Berlim no dia 12 do corrente. Encontra-se presently em estudos um projeto de "tournée" na Suécia, Turquia e África da Norte, mas as condições só serão conhecidas na Alemanha.

Impressionante pela...

(CONCLUSÃO DA PAG. 1)

FIDELIDADE A RAINHA

LONDRES, 2 (AFP) — Uma das partes mais convenientes da coroação foi o juramento de fidelidade a Rainha, em vez de a Constituição do país, o Arcebispo de Canterbury, em voz alta e forte, se dirigiu à assistência, do canto leste, numas palavras tradicionais: "Estes dispostos a prestar homenagem e a jurar fidelidade à Rainha?" Em resposta, um grito terminou em um coro: "Deus salve a Rainha Elizabeth II." A mesma pergunta, seguida da mesma típica resposta, foi dirigida pelo Arcebispo aos curtos três cantos do templo — sul, oeste e norte.

Seguiu-se o juramento da Rainha, conforme os ritos. Foi a única vez em que se ouviu a voz da Rainha, e a assistência ficou eletrizada quando a voz límpida, fina e clara da moço-rainha ecoou na câmara.

Elizabeth declarou que "prometo governar meus povos segundo suas leis e costumes, respeitar a justiça e manter a religião reformada". E

terminou: "Tôcas essas coisas que acabo de vos prometer, cumprí-las e observá-las. E que Deus me ajude."

O GRANDE ACONTECIMENTO

LONDRES, 2 (AFP) — As 10 horas e 26 minutos exatamente — quando em todo o resto da Grã-Bretanha e no mundo inteiro todos os lares, todas as casas, todos os navios britânicos e da "Comunidade" celebravam o grande acontecimento da coroação com sativas teias — Elizabeth II apareceu no salão do Palácio de Buckingham. Nesta Capital, as câmaras não dispararam nessa ocasião. Reservaram-se para a hora exata da coroação, quando então as câmaras retumbaram por toda a imensa urbe.

GRAVATAS
Compre na casa que só vende gravatas LIMATORRES
33 - Andradas - 33

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro

Sede: RUA GENERAL CALDWELL, 214 — 1.º e 2.º andares
Telefone 43-3895 — Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma da letra "b" do artigo 28, combinado com o artigo 29, do Capítulo VIII dos Estatutos, os associados que se acham em gozo dos seus direitos sindicais a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de junho de 1953, às 20 horas, na Sala de Assembleia do Sindicato dos Empregados no Comércio, à Rua André Cavalcanti, n. 33 — transversal à Rua do Riachuelo — com a seguinte

ORDEM DO DIA

AUMENTO DE SALÁRIO

ABONO DE NATAL

Só poderão ter ingresso no recinto da Assembleia, os associados que se apresentarem com sua carteira sindical juntamente com o permanente de 1953.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1953.

JOSÉ OLDEMAR LAND
Presidente

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL, para citação de Alvaro de Brito, com o prazo de trinta dias.

O DOUTOR RIZZIO AFONSO PEIXOTO BARANDIER, JUIZ TITULAR DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

FAZ SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que pelo presente está sendo citado o Sr. Alvaro de Brito, para no prazo de dez dias, após o termo do prazo de trinta dias do presente, apresentar contestação à ação Ordinária postulada pela petição adiante transcrita: — Petição Inicial (fls. 2) — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível. — José Palatnik e sua mulher, brasileiros, casados, proprietários, por seu advogado infra-assinado (procuração anexa), vêm, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte: — Primeiro. Que, os Suplicantes prometeram vender a Alvaro de Brito, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à rua Lucídio Lago número trezentos e quarenta e cinco no Meyer, ou no imóvel objeto da presente adiante descrito, o lote de terreno de sua propriedade número cinquenta e oito, do projeto aprovado pela P.D.F. sob número cinco mil, trezentos e sessenta e cinco, sítio à rua projetada "A", hoje rua Marupia, lado direito de quem vem da Estrada do Areal, na Freguesia de Itará, distante trezentos e oitenta e cinco metros da referida Estrada do Areal, lado par, conforme prova a inclusa escritura pública de promessa de compra e venda, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), recebendo os suplicantes, no ato da assinatura da referida escritura, a quantia de três mil cruzeiros na moeda corrente e os restantes quarenta e sete mil cruzeiros, acrescidos de juros "Tabela Price", representados por cento e vinte notas promissórias de mil e trezentos e trinta cruzeiros ca-

da uma, emitidas pelo Suplicado Alvaro de Brito, em favor dos Suplicantes, vencíveis mensais e sucessivamente, a primeira em trinta de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, e a última em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e um; — Segundo. Que, o Suplicado, desde logo, demonstrou sua qualidade de mau pagador, uma vez que deixou de resgatar no vencimento a Segunda Nota Promissória e todas as subsequentes, referentes aos meses vencidos em trinta de Setembro de mil novecentos e cinquenta e um até a presente num total de onze mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros, além de estar em débito com o imposto territorial competente; — Terceiro. Que, nos termos da escritura anexa, ficou expressamente pactuado que: "... a presente se rescindirá por falta de pagamento de qualquer das ditas notas promissórias, perdendo o outorgado em favor dos outorgantes, não só a importância paga em dinheiro, como também as demais quantias pagas pelo resgate das promissórias já vencidas e as melhorias feitas no terreno"; — Quarto. Ora, deixando o Suplicado, como de fato deixou de resgatar sucessivamente dezoito promissórias, motivou a rescisão do contrato, preceituada ainda no artigo mil e noventa e dois do Código Civil e seu parágrafo único que estabelece: "a parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com perdas e danos". — Por isso, desde já põe os Suplicantes à disposição deste Juízo as cento e dezoito notas promissórias restantes, emitidas pelo Suplicado e ora anexas à presente, a fim de que sejam restituídas no suplicado, afinal, depois de julgada procedente a ação e rescindida a escritura de folhas. — Do exposto, requer a citação do Suplicado supra qualificado e sua mulher para contestar a presente no prazo da lei, pena de revelia. Invocando, ademais, o artigo mil e noventa e dois e correlatos do Código Civil e doutos suplementos de Vossa Excelência, esperam os Suplicantes seja a ação julgada afim procedente, rescindindo-se a escritura de promessa de compra e venda anexa, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelo Suplicado, perden-

do o mesmo, em favor dos Suplicantes não só as quantias já pagas, bem como qualquer melhorias porventura executada no terreno, como expressamente foi pactuado, e em consequência, Reintegrados na posse do imóvel, condenado o Réu nas custas e honorários de advogado. — Protestando pelo depósito pessoal do Suplicado, pena de confissão, testemunhas e demais provas em direito permitidas, dá-se o valor de doze mil cruzeiros e pede deferimento. — Rio de Janeiro, oito de abril de mil, novecentos e cinquenta e três. (a) Moysés Palatnik — advogado número cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro. — "A presente petição foi datilografada em duas folhas de papel selado, uma de dois cruzeiros e sessenta centavos e a outra de um cruzeiro, utilizadas de um só lado, — Viam-se coladas duas estampilhas da Taxa Judiciária do valor de quinze cruzeiros, inutilizadas por carimbo. — DESPACHO: "Autuado. Cite-se. — Rio, quatorze-quatro-cinquenta e três. — (a) Euclides Felix de Souza. — "Petição de folhas cinquenta e dois: — "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível. — José Palatnik, nos autos da ação ordinária que move a Alvaro de Brito, tendo em vista o que certifica o senhor Oficial de Justiça à folhas, que o paradeiro do Réu é incerto e não sabido, requer a Vossa Excelência se digne determinar a expedição de editais, marcando o prazo mínimo de vinte dias. — Pede deferimento. — Rio de Janeiro, dezoito de maio de mil, novecentos e cinquenta e três. (a) Moysés Palatnik — advogado número cinco mil, quatrocentos e setenta e sete. — A presente petição foi datilografada em uma folha de papel selado de dois cruzeiros e sessenta centavos. — DESPACHO: "Junte-se à conclusão. — Rio, dezoito de maio novecentos e cinquenta e três. — (a) Rizzio B. — Despacho de folhas cinquenta e três: — "Expeçam-se editais, prazo de trinta dias. — Rio, vinte e um de maio novecentos e cinquenta e três. — (a) Rizzio B. — A fim de que chegue ao conhecimento do citando, fez o doutor Juiz expedir este e mais três de idêntico teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. — Extraído nesta Capital Federal aos primeiros dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

Eu, Laércio Bueno Soares, escrevente substituto, o datilografei. Eu, Carlos Frederico Jouvín, escrivão, subscrevo.

Rizzio Afonso Peixoto Barandier

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — EDITAL DE CITAÇÃO, para o prazo de noventa (90) dias, no espólio de Antonio Ribeiro Lemos, passivo a requerimento de Joseph Abichara Lemos.

NA FORMA ABAIXO: — O Desembargador AUGUSTO SAHOTA DA SILVA LIMA, na qualidade de Juiz Relator do processo de AÇÃO RESCISÓRIA número trezentos e noventa (290) em que é Autor a JOSEPH ABICHARA LEMOS e Réu o ESPÓLIO DE ANTONIO RIBEIRO LEMOS. — FAZ SABER aos herdeiros eventuais do finado ANTONIO RIBEIRO LEMOS, para ciência e ver processar a AÇÃO RESCISÓRIA número trezentos e noventa (290), contra eles proposta por JOSEPH ABICHARA LEMOS, perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, devendo providenciar para defesa de seus interesses dentro do prazo legal, ficando ciente de que o expediente do Tribunal de Justiça é das onze (11) a dezesseis (16) horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, que funciona das nove (9) às doze (12) horas, e que a Secretaria do Tribunal é no quarto andar do Palácio da Justiça, à Rua D. Manoel número vinte e nove (29), tudo na forma da petição e despacho que adiante se seguem: 1.º — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 24 — Papel selado. Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Joseph Abichara Lemos, brasileiro, aeroviário, viúvo de Antonio Ribeiro Lemos, residente nesta Capital, no Largo do Machado número oito (8) apartamento número quinhentos e nove (509) vem, com fundamento no artigo (798) letra "c" do Código de Processo Civil, combinado com o artigo cento e noventa e sete (197) número três (III) do mesmo Código, propor uma AÇÃO RESCISÓRIA do Venerável ACÓRDÃO da Colenda Quinta Câmara Cível, que decidiu pelo não provimento da Apelação Cível número mil quatrocentos e sessenta e sete (1.467). Interposta pelo Juízo da Terceira Vara de Família, pelos motivos que passa a expor: — Foi o seu desquite homologado pelo referido Juízo, em vinte e sete (27) de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e confirmado pelo Venerável ACÓRDÃO da Egrégia Quinta Câmara Cível em quinze (15) de julho de mil novecentos e quarenta e nove (1949), publicado no Diário de Justiça de vinte e sete (27) de julho de mil novecentos e quarenta e nove (1949) (documento dois (2)), não tendo então havido partilha de bens, por supostamente incidentes, conforme declaração nos autos. Acontece, porém, que

seu marido faleceu em desolito (18) de abril de mil novecentos e quarenta e nove (1949) (documento três (3)), ocorrendo essa anterior de três (3) meses à confirmação da respeitável sentença por este Egrégio Tribunal, mas da qual somente agora veio a Suplicante a ter ciência. Nessas circunstâncias e nula, de pleno direito, a homologação em Segunda Instância, por isso que já estava dissolvida a sociedade conjugal pelo falecimento de um dos cônjuges, e como o recurso interposto pelo Juízo Singular tem caráter suspensivo, remitta-se a presente a homologação em Primeira Instância. — A orientação doutrinária e jurisprudencial tem pendido para esse modo de entender, como veremos pelos seguintes pareceres de autoria de ilustres Jurisconsultos: — "O Objeto de um dos desquitados antes da homologação do acórdão na primeira Instância, ou, depois dela, até o pronunciamento do Tribunal de Justiça, faz com que fique prejudicado o desquite, o que decorre do fato de ser o desquite um direito de pedir, não se transmitindo por herança". (VICENTE DE PAULA COELHO) "O Desquite na Jurisprudência dos Tribunais", páginas quarenta (40). — "De modo que, falecendo um dos cônjuges, não seria possível decretar o desquite por não ter aplicação, pela sociedade conjugal já fora dissolvida por outra causa, qual a morte de um dos seus componentes. E a confirmação da sentença não importa senão na decretação do desquite, em definitivo, dando que o recurso é obrigatório e sem a decisão os cônjuges permanecerão como se não fossem desquitados". (CARVALHO SANTOS) — "Código Civil Interpretado, Segunda Edição, Volume cinco (II), páginas duzentos e setenta (270). — Inúmeros são também os ares noses nesse sentido, tendo sentenciado o EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO em acórdão de vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e dezoito (1919): "Falecendo um dos cônjuges antes de ser julgada a apelação ex-officio, interposta da sentença que homologa o desquite amigável, a ação fica prejudicada e o Tribunal não pode mais conhecer da dita apelação". (Rev. dos Tribunais, Volume vinte e nove (29), páginas quarenta e oito (48), páginas cento e sessenta e dois (162). — O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, em acórdão de vinte e quatro (24) de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), confirma igualmente essa orientação, ao decretar: — "Desquite amigável. Falecimento de um dos cônjuges, antes de julgada a apelação ex-officio pelo Tribunal. E o caso de considerar prejudicada o recurso". (Apenso no número dez (10) do Diário de Justiça de doze de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, páginas cento e noventa e seis (196). — Finalmente, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em acórdão da Primeira Turma de trinta (30) de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), no Recurso Extraordinário número dez mil quinhentos e sessenta e sete (10.567), consolidando essa jurisprudência, ao reafirmar: — "Não se homologa o desquite quando entra a subida da apelação e o seu julgamento falece um dos cônjuges". (Revista Forense, Volume cento e dez (110), páginas cento e quatorze (114). — Por outro lado, na época do pedido de desquite, a Suplicante ignorava a existência de bens do casal. No entanto, agora, após a morte de seu marido, veio a descobrir que o mesmo adquirira nove (9) lotes de terreno, três (3) na Comarca de Nova Iguaçu e seis (6) na Comarca de Duque de Caxias, todos no Estado do Rio, em data anterior à homologação do desquite em primeira Instância (documentos quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), nove (9) e dez (10) e, portanto, adequadamente somados naquela oportunidade. Por esses motivos requer a decretação da nulidade da sentença homologatória de seu desquite, bem como o cancelamento de sua verificação no Registro Civil para assim, abrir a sucessão legal e permitir a posse dos bens a que tem direito, praticadas, previamente, as formalidades legais, inclusive a citação, por edital, dos herdeiros eventuais, por mandado do representante do Ministério Público, na pessoa do M.D. Procurador Geral, e do representante da Fazenda Municipal, na pessoa do seu Procurador. — Termos em que, dando-se a causa o valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), para efeito de taxa judiciária. Pede deferimento. — Rio de Janeiro, dezoito (19) de julho de mil novecentos e cinquenta e um (1951) (assinado) Milton Barboza — Advogado da Inscrição seiscentos e dezoito (618). — (assinado) Celso de Azevedo Branco — Advogado Inscrição três mil novecentos e cinquenta (3.950). — Despacho: — A. Prosiga-se. Rio, vinte e dois (22) de julho de mil novecentos e cinquenta e um (1951). — (assinado) Souza Santos. — (Carimbo: — Tribunal de Justiça — Distrito Federal — Protocolo. Devolvido ao valor de mil e quinhentos e cinquenta e sete (1.557) cruzeiros e inutilizados por carimbo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. — DISTRITO FEDERAL DE FLS. 15v — Distribuído ao Terceiro Grupo. — Itio, três (3) de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). — (assinado) Souza Santos — Vice-Presidente DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 16 — Distribuído ao Senhor Desembargador Sabola Lima. — Em dez e seis (16) de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). — (assinado) Frederico Susselkind — DESPACHO DE FLS. 15v — um (801) do Código de Processo Civil deve ser feita a citação do Réu. Na espécie, os Réus são os herdeiros eventuais do finado ma-

rido da outora. — Para este fim, especiem-se editais com o prazo de noventa (90) dias. Se tiver sido aberto inventário, deverá ser iniciado e inventariar. — E necessário ser junto aos autos a certidão do Venerando Acórdão rescindendo, pois é insuficiente a conclusão do Diário de Justiça, como consta a folhas seis (6). — RIC, (11) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). — (assinado) A. Sabola Lima. — DADO e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). — Eu, Ilustre Alvaro dos Reis, datilografei. — O referido é verdade e dou-se. — E eu, Paulo dos Santos, chefe de seção, subscrevo e assino — Paulo dos Santos.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura pública lavrada em 6 de março de 1945, em Notas do 5.º Ofício Livro 937, fls. 88, lançada no Protocolo 5, sob n.º de ordem geral 1.214 e n.º de ordem especial 2.143, sob pena de responder o mesmo pela ação competente onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. Outrossim, porque o Supdo. nada mais deve da promessa referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias receber a escritura definitiva de compra e venda do mesmo imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o Supdo. pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, parágrafo único, do Dec-lei, n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Exa. se digne de determinar-lhe sejam os autos entregues independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1953. (a) Leonel Procópio Bezerra Martins. Insc. 1.651. Tel. 43-1365. Advogado. — Distribuída à Segunda Vara Cível em 15 de janeiro de 1953. — Despacho: "A. sim. Rio, 101-53. (a) S. P. Lima". — Despacho de folhas 14: "Deiro o pedido de fls. 13, expedindo-se os editais com o prazo de 30 dias. — Rio, 22-5-53. (a) S. P. Lima". — Em virtude do deferimento, expediu-se o presente com o prazo de 30 dias, e por ela fica notificado o suplicado Tancredo Silveira Henriques, que se acha em lugar incerto e não sabido, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel n.º 29, 5.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1953. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o datilografei. E Eu, Valdemar da Mota Campello, Substituto do Escrivão, o subscrevo em seu impedimento ocasional. (a) Sebastião Perez Lima, sobre um selo de Custas Judiciais do valor de um cruzeiro. Confere. O Escrivão, Valdemar da Mota Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura pública lavrada em 6 de março de 1945, em Notas do 5.º Ofício Livro 937, fls. 88, lançada no Protocolo 5, sob n.º de ordem geral 1.214 e n.º de ordem especial 2.143, sob pena de responder o mesmo pela ação competente onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. Outrossim, porque o Supdo. nada mais deve da promessa referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias receber a escritura definitiva de compra e venda do mesmo imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o Supdo. pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, parágrafo único, do Dec-lei, n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Exa. se digne de determinar-lhe sejam os autos entregues independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1953. (a) Leonel Procópio Bezerra Martins. Insc. 1.651. Tel. 43-1365. Advogado. — Distribuída à Segunda Vara Cível em 15 de janeiro de 1953. — Despacho: "A. sim. Rio, 101-53. (a) S. P. Lima". — Despacho de folhas 14: "Deiro o pedido de fls. 13, expedindo-se os editais com o prazo de 30 dias. — Rio, 22-5-53. (a) S. P. Lima". — Em virtude do deferimento, expediu-se o presente com o prazo de 30 dias, e por ela fica notificado o suplicado Tancredo Silveira Henriques, que se acha em lugar incerto e não sabido, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel n.º 29, 5.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1953. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o datilografei. E Eu, Valdemar da Mota Campello, Substituto do Escrivão, o subscrevo em seu impedimento ocasional. (a) Sebastião Perez Lima, sobre um selo de Custas Judiciais do valor de um cruzeiro. Confere. O Escrivão, Valdemar da Mota Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura pública lavrada em 6 de março de 1945, em Notas do 5.º Ofício Livro 937, fls. 88, lançada no Protocolo 5, sob n.º de ordem geral 1.214 e n.º de ordem especial 2.143, sob pena de responder o mesmo pela ação competente onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. Outrossim, porque o Supdo. nada mais deve da promessa referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias receber a escritura definitiva de compra e venda do mesmo imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o Supdo. pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, parágrafo único, do Dec-lei, n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Exa. se digne de determinar-lhe sejam os autos entregues independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1953. (a) Leonel Procópio Bezerra Martins. Insc. 1.651. Tel. 43-1365. Advogado. — Distribuída à Segunda Vara Cível em 15 de janeiro de 1953. — Despacho: "A. sim. Rio, 101-53. (a) S. P. Lima". — Despacho de folhas 14: "Deiro o pedido de fls. 13, expedindo-se os editais com o prazo de 30 dias. — Rio, 22-5-53. (a) S. P. Lima". — Em virtude do deferimento, expediu-se o presente com o prazo de 30 dias, e por ela fica notificado o suplicado Tancredo Silveira Henriques, que se acha em lugar incerto e não sabido, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel n.º 29, 5.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1953. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o datilografei. E Eu, Valdemar da Mota Campello, Substituto do Escrivão, o subscrevo em seu impedimento ocasional. (a) Sebastião Perez Lima, sobre um selo de Custas Judiciais do valor de um cruzeiro. Confere. O Escrivão, Valdemar da Mota Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura pública lavrada em 6 de março de 1945, em Notas do 5.º Ofício Livro 937, fls. 88, lançada no Protocolo 5, sob n.º de ordem geral 1.214 e n.º de ordem especial 2.143, sob pena de responder o mesmo pela ação competente onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. Outrossim, porque o Supdo. nada mais deve da promessa referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias receber a escritura definitiva de compra e venda do mesmo imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o Supdo. pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, parágrafo único, do Dec-lei, n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Exa. se digne de determinar-lhe sejam os autos entregues independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1953. (a) Leonel Procópio Bezerra Martins. Insc. 1.651. Tel. 43-1365. Advogado. — Distribuída à Segunda Vara Cível em 15 de janeiro de 1953. — Despacho: "A. sim. Rio, 101-53. (a) S. P. Lima". — Despacho de folhas 14: "Deiro o pedido de fls. 13, expedindo-se os editais com o prazo de 30 dias. — Rio, 22-5-53. (a) S. P. Lima". — Em virtude do deferimento, expediu-se o presente com o prazo de 30 dias, e por ela fica notificado o suplicado Tancredo Silveira Henriques, que se acha em lugar incerto e não sabido, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel n.º 29, 5.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1953. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o datilografei. E Eu, Valdemar da Mota Campello, Substituto do Escrivão, o subscrevo em seu impedimento ocasional. (a) Sebastião Perez Lima, sobre um selo de Custas Judiciais do valor de um cruzeiro. Confere. O Escrivão, Valdemar da Mota Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura pública lavrada em 6 de março de 1945, em Notas do 5.º Ofício Livro 937, fls. 88, lançada no Protocolo 5, sob n.º de ordem geral 1.214 e n.º de ordem especial 2.143, sob pena de responder o mesmo pela ação competente onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. Outrossim, porque o Supdo. nada mais deve da promessa referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias receber a escritura definitiva de compra e venda do mesmo imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o Supdo. pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, parágrafo único, do Dec-lei, n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Exa. se digne de determinar-lhe sejam os autos entregues independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1953. (a) Leonel Procópio Bezerra Martins. Insc. 1.651. Tel. 43-1365. Advogado. — Distribuída à Segunda Vara Cível em 15 de janeiro de 1953. — Despacho: "A. sim. Rio, 101-53. (a) S. P. Lima". — Despacho de folhas 14: "Deiro o pedido de fls. 13, expedindo-se os editais com o prazo de 30 dias. — Rio, 22-5-53. (a) S. P. Lima". — Em virtude do deferimento, expediu-se o presente com o prazo de 30 dias, e por ela fica notificado o suplicado Tancredo Silveira Henriques, que se acha em lugar incerto e não sabido, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel n.º 29, 5.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1953. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o datilografei. E Eu, Valdemar da Mota Campello, Substituto do Escrivão, o subscrevo em seu impedimento ocasional. (a) Sebastião Perez Lima, sobre um selo de Custas Judiciais do valor de um cruzeiro. Confere. O Escrivão, Valdemar da Mota Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura pública lavrada em 6 de março de 1945, em Notas do 5.º Ofício Livro 937, fls. 88, lançada no Protocolo 5, sob n.º de ordem geral 1.214 e n.º de ordem especial 2.143, sob pena de responder o mesmo pela ação competente onde se pedirá além daquele débito, mais custas e honorários de advogado. Outrossim, porque o Supdo. nada mais deve da promessa referida, também notifica-se-lhe para no prazo de 60 dias receber a escritura definitiva de compra e venda do mesmo imóvel, sob pena de ser o mesmo depositado, respondendo o Supdo. pelas despesas judiciais e custas do depósito, na forma do art. 17, parágrafo único, do Dec-lei, n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Feita a notificação e preenchidas todas as formalidades legais, requer a V. Exa. se digne de determinar-lhe sejam os autos entregues independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1953. (a) Leonel Procópio Bezerra Martins. Insc. 1.651. Tel. 43-1365. Advogado. — Distribuída à Segunda Vara Cível em 15 de janeiro de 1953. — Despacho: "A. sim. Rio, 101-53. (a) S. P. Lima". — Despacho de folhas 14: "Deiro o pedido de fls. 13, expedindo-se os editais com o prazo de 30 dias. — Rio, 22-5-53. (a) S. P. Lima". — Em virtude do deferimento, expediu-se o presente com o prazo de 30 dias, e por ela fica notificado o suplicado Tancredo Silveira Henriques, que se acha em lugar incerto e não sabido, de quanto está articulado na transcrita petição, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel n.º 29, 5.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1953. Eu, Eduardo de Castro, escrevente juramentado, o datilografei. E Eu, Valdemar da Mota Campello, Substituto do Escrivão, o subscrevo em seu impedimento ocasional. (a) Sebastião Perez Lima, sobre um selo de Custas Judiciais do valor de um cruzeiro. Confere. O Escrivão, Valdemar da Mota Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de notificação com o prazo de 30 dias. Eu, Doutor Sebastião Perez Lima Juiz de Direito da 2a. Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber a quantos este vierem que a este Juízo foi distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à rua 1.ª de Março n.º 37, 4.º andar por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no artigo 720, do Código de Proc. Civil vem requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja notificado a Tancredo Silveira Henriques brasileiro, casado operário domiciliado à rua Ocaibi, s/n. em Realengo, nesta Capital, para ciência de que deve dentro do prazo de 60 dias, pagar à Suple. a quantia de Cr\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) proveniente de impostos dos exercícios de 1951 e 1952, inclusive juros contados até 31-12-1952, devidos pelo Lote n.º 11, na quadra 16, na Rua Ocaibi, do Bairro de Pirajura, prometido comprar à Suple. pelo Supdo. e devidamente descrito na escritura

RISOLETA E MINOCHINO

As melhores indicações nas eliminatórias dos novos — Tem excelente exercício a defensora das cores do «Stud» Peixoto de Castro — Gladio trabalhou bem — A corrida de amanhã em desfile

Bem interessante está o programa para a corrida de amanhã na Gávea. Oito provas compõem o "meeting" destacado nas duas pro-

vas reservadas aos produtos da nova geração. A carreira inicial é uma das citadas carreiras. Destinada a ala

feminina, tem na parolha Reseda e Risoleta, as forças absolutas. Risoleta que trabalhou 1.400 em 35 segundos com ótima ação, defenderá o nosso palpite ficando a companhia na posição imediata. Querba é das restantes alistadas que conta com algumas possibilidades.

Pelo que correu frente a Talefe, Anassu é a força da prova seguinte. Bem situado no percurso e ostentando bom estado, só deverá temer a presença de Esporte. Os demais pouco devem pretender.

E' de corrida na pista de areia o castanho Aldebaran. Outro dia em pista adversa cumpriu destacada atuação frente a Egil. Agora em melhor estado e numa turma a feição, é a nossa vez a melhor indicação. Entre New York e a tríplice número cinco, está o segundo colocado.

Na melhor prova da tarde, Minochino ganha ligeiro destaque sobre os demais alistados. Vem o pu-

pilo de C. Pereira de corridas regulares e agora deverá deixar a classe de perdedores. O segundo lugar parece estar entre Chinarão e o estreante Jacquard.

C.G.T., Santorb e Good Friend, deverão reunir a preferência do público apostador na carreira que segue. A primeira que vem de escalar Ornato parece ser a melhor indicada. Todavia, Good Friend, baixando de turma poderá adiar suas pretensões.

Holometro, Gladio, Recruta e Hale, prometem interessante destaque na carreira seguinte. Gladio, trabalhou em ótimas condições, passando 1.400 em 30"35. E' ele o nosso escolhido com Recruta na posição imediata.

Tem corrido com espantosa regularidade o tordilho Itano e que o credenciará muito para obter novo êxito nas pistas. No entanto, não será fácil a sua tarefa em bater Origen, que voltou para a sua turma, mas levará uma carga elevada.

Optamos por Itano com Origen na dupla.

Volta firme o castanho Fidalgo, numa companhia que muito lhe

agrada. Julgamos o pensionista de Nelson Gomes, a melhor indicação da prova final. Como seus principais antagonistas escolhemos Tuparhy e Barran.

GAZETA JURIDICA

EDITAIS
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA — SEGUNDO OFÍCIO — Edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados na desapropriação do imóvel n.º 8-10 rua Amoroso Lima, de propriedade de José Pinto Duarte. — O Dr. Clovis Rodrigues, Juiz substituto em exercício no Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e cartório do Segundo Ofício, se processaram uns autos de desapropriação do imóvel número 8-10 rua Amoroso Lima, movidos pela Prefeitura do Distrito Federal contra José Pinto Duarte, em os quais foi a expropriante condenada a pagar ao expropriado, a título de indenização, a quantia de Cr\$ 1.126.955,00. E como queira o expropriado promover a execução do julgado e receber o preço da condenação, requereu e este Juízo deferiu a expedição do presente pelo teor do qual ficam cientificados terceiros interessados para no prazo da lei alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1953. Eu, Hiram Casares, escrivão substituto, o dactilografar e subcrevo. (a.) Clovis Rodrigues. — Confere com o original. — O escrivão substituto. Hiram Casares.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ES-CRIVAO: RAYMUNDO DE MONTE ARRAES

EDITAL
de citação, com o prazo de trinta dias, a Alice Alves de Oliveira, na forma abaixo:
Doutor AUGUSTO MOURA, Juiz de Direito da Quinta Vara Civil do Distrito Federal, FAÇO SABER que por este Juízo e cartório do Escrivão que este subcreve, se processam os autos da ação ordinária movida por José Palatnick e sua mulher contra Alice Alves de Oliveira, nos quais, por parte dos autores foi dirigida a este Juízo a petição que se segue:

PETIÇÃO — FLS. 130
"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Quinta Vara Civil — José Palatnick nos autos da ação ordinária que move a Alice Alves de Oliveira, tendo em vista a certidão do Senhor Oficial de Justiça de folhas, de que não citou a ré por ser incerto e não sabido o seu paradeiro, requer a Vossa Excelência se digne mandar expedir editais, na forma da lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e cinquenta e três. Moyses Palatnick inscricao cinco mil quatrocentos e setenta e sete. Despacho: Nos autos. Rio, setecentos e cinquenta e três. A. Moura."

DESPACHO — FLS. 130
"Cite-se por editais. Prazo trinta dias. Rio, onze-cinco cinquenta e três. A. Moura."

PETIÇÃO — FLS. 2
"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Quinta Vara Civil: José Palatnick e sua mulher brasileiros, casados, proprietários, por seu advogado infra-assinado (procuração anexa) vem, respeitosamente a Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte: 1) que, os suplicantes prometeram vender a dona Alice Alves de Oliveira, brasileira, viúva, costureira, residente e domiciliada nesta cidade a Avenida Visconde de Albuquerque duzentos e noventa e cinco, o imóvel objeto da presente, e adiante descrito, o lote de terreno de sua propriedade designado por lote número duzentos e trinta e nove, sito à rua projetada "C" hoje rua Taquari-chim a trezentos e sessenta e três metros da esquina par da Estrada do Areal, Freguesia de Irajá nesta cidade (escritura anexa) pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) recebendo, os suplicantes

no ato da assinatura da referida escritura de promessa de venda, a quantia de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) em moeda corrente e os restantes Cr\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) acrescidos de juros "Tabela Price" representados por cento e vinte notas promissórias de Cr\$ 620,00 cada uma, emitidas pela suplicada dona Alice, em favor dos suplicantes, vencíveis mensal e sucessivamente a primeira em cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e dois e a última em cinco de junho de mil novecentos e sessenta e dois; 2) que, a suplicada, desde logo, demonstrou sua má-fé, não resgatando no vencimento a primeira nota promissória, bem como todas as subsequentes perfazendo até esta data a quantia de Cr\$ 6.200,00 além de estar em débito com o imposto territorial; 3) que, nos termos da escritura anexa, ficou expressamente pactuado: "se rescindir a por falta de pagamento de qualquer das ditas promissórias independentemente de aviso, notificação, intimação judicial ou extrajudicial, perdendo a outorgada em favor dos outorgantes não só a importância ora paga em dinheiro como também as demais quantias pagas pelo resgate das promissórias já vencidas e as benfeitorias feitas no terreno"; Ora, deixando a suplicada, como de fato deixou, de resgatar dez notas promissórias, motivou a rescisão, não só contratual, como ainda preceituada no artigo mil noventa e dois, do Código Civil que em seu parágrafo único dispõe: "a parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com danos e perdas". Por isso, desde já põe os suplicantes à disposição deste Juiz as cento e vinte notas promissórias em seu poder, a fim de que sejam afinal restituídas a suplicada, depois de julgada procedente a presente ação ordinária, e rescindida a escritura de folhas. Do exposto, requerem a citação da suplicada supra, qualificada para contestar o presente feito, no prazo da lei, pena de revelia. Invocando, ademais, o artigo mil noventa e dois e correlatos do Código Civil, e doutos suplementos de Vossa Excelência, esperam a procedência desta, rescindindo-se a escritura de promessa de compra e venda anexa, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pela suplicada, perdendo a mesma, a quantia paga e benfeitorias porventura realizadas no terreno, como expressamente foi pactuado e em consequência, reintegrados na posse do imóvel condenada a ré nas custas e honorários de advogado. Protestando pelo depoimento pessoal da suplicada, pena de confissão, e demais provas em direito permitidas, dá-se o valor de Cr\$ 6.200,00 para os devidos efeitos fiscais, e P. deferimento. Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e três. Moyses Palatnick inscricao cinco mil quatrocentos e setenta e sete. Despacho: A. A. conclusão. Rio, vinte-quatro-cinquenta e três. A. Moura.

Nesta conformidade é expedido o presente edital, pelo qual fica citada dona Alice Alves de Oliveira, para responder aos termos da ação, ficando ciente de que este Juízo funciona no Quinto Andar do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel Vinte nove, onde poderá apresentar a defesa que tiver, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Brasília Hanke, Escrevente Auxiliar, extal. E eu, Netherolino de Castro Lameira, Substituto

TERCEIRO PAREO — AS 14,36 HORAS — 1.400 METROS — Cr\$ 40.000,00.
Ks.
1-1 Gerbera 1 54
2-2 Golano 4 54
3-3 Emely 5 54
4-4 Reseda 2 54
" Risoleta 3 54

SEGUNDO PAREO — AS 14,01 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 40.000,00.
Ks.
1-1 Anassu 1 51
2-2 Felino 3 51
3-3 Esporte 4 51
4-4 Ambu 6 51
5-5 Fair Beagle 8 51
6-6 Aníngas 3 51
7-7 Neva 5 51
8-8 Batréco, ex-Ranulfo 7 51

QUARTO PAREO — AS 15,00 HORAS — 1.200 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Regulo 6 54
2-2 Jacquard 2 54
3-3 Minochino 5 54
4-4 Mister Skelton 7 54
5-5 Veneciano 4 51
6-6 Chimarrão 3 54
" Regio 1 54

Corridas de Amanhã

PRIMEIRO PAREO — AS 15,41 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Gerbera 1 54
2-2 Golano 4 54
3-3 Emely 5 54
4-4 Reseda 2 54
" Risoleta 3 54

SEGUNDO PAREO — AS 14,01 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 40.000,00.
Ks.
1-1 Anassu 1 51
2-2 Felino 3 51
3-3 Esporte 4 51
4-4 Ambu 6 51
5-5 Fair Beagle 8 51
6-6 Aníngas 3 51
7-7 Neva 5 51
8-8 Batréco, ex-Ranulfo 7 51

TERCEIRO PAREO — AS 14,36 HORAS — 1.400 METROS — Cr\$ 40.000,00.
Ks.
1-1 New York 5 54
2-2 Aldebaran 3 54
3-3 El Negroito 6 54
4-4 Prédica 2 54
5-5 Elvii 7 54
" Sarlho 4 54
" Manicoré 1 56

QUARTO PAREO — AS 15,00 HORAS — 1.200 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Regulo 6 54
2-2 Jacquard 2 54
3-3 Minochino 5 54
4-4 Mister Skelton 7 54
5-5 Veneciano 4 51
6-6 Chimarrão 3 54
" Regio 1 54

QUINTO PAREO — AS 15,30 HORAS — 1.400 METROS — Cr\$ 30.000,00.
Ks.
1-1 Good Friend 7 58
2-2 Theophilus 9 58
3-3 C. G. T. 1 50
4-4 Zé Gaucho 5 58

Programa de sábado

PRIMEIRO PAREO — AS 13,40 HORAS — 1.200 METROS — Cr\$ 50.000,00.
Ks.
1-1 Piracema 2 54
2-2 Yasmin 4 54
3-3 Rendeira 5 54
4-4 Romã 3 54
5-5 Risoleta 6 54
" Revoada 1 54

SEGUNDO PAREO — AS 14,05 HORAS — 1.000 METROS — Pista de grama — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Camocin 6 54
2-2 Mister Acemico 7 54
3-3 Firebolt 3 54
4-4 Ever Night 2 54
5-5 Minochino 4 54
6-6 Capoeirbe 5 54
" Cadenda 1 54

TERCEIRO PAREO — AS 14,30 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 65.000,00.
Ks.
1-1 Scallops 1 51
2-2 Gold Fox 4 54
3-3 Cabulete 4 54
4-4 Eager 2 54
5-5 Jangol 3 54
6-6 Mister Rio 6 54

QUARTO PAREO — AS 15,00 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Heru 4 55
2-2 Obstinado 3 55
3-3 Quidam 5 55
4-4 Tejuapapo 6 55
5-5 Marco 2 55
6-6 Jounson 1 55

PRIMEIRO PAREO — AS 15,41 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
3-3 Brunito 4 53
6-6 Childerico 2 52
4-7 Santorb 8 58
8-8 Pirajul 3 58
9-9 Tartaro 6 58

SEGUNDO PAREO — AS 14,01 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 40.000,00.
Ks.
1-1 Holometro 1 56
2-2 Orislimo 7 54
3-3 Gladio 8 60
4-4 Ornato 10 56
5-5 Leirado 6 54
6-6 Recruta 8 54
7-7 Brunito 5 52
8-8 Hale 11 60
9-9 Macedonia 9 50
10-10 Maratimba 4 54
" Camal Pachá 1 52

TERCEIRO PAREO — AS 14,36 HORAS — 1.400 METROS — Cr\$ 35.000,00.
Ks.
1-1 Itano 7 56
2-2 Hollywood 5 52
3-3 Arroz Amargo 1 54
4-4 Isiete 4 56
5-5 Crato 3 56
6-6 Incendiário 9 52
7-7 El Toro 6 54
8-8 Origen 8 60
9-9 Don Euvaldo 2 56
" Cabo Frio 10 52

QUARTO PAREO — AS 15,00 HORAS — 1.500 METROS — Cr\$ 30.000,00.
Ks.
1-1 Itano 7 56
2-2 Hollywood 5 52
3-3 Arroz Amargo 1 54
4-4 Isiete 4 56
5-5 Crato 3 56
6-6 Incendiário 9 52
7-7 El Toro 6 54
8-8 Origen 8 60
9-9 Don Euvaldo 2 56
" Cabo Frio 10 52

QUINTO PAREO — AS 15,30 HORAS — 1.400 METROS — Cr\$ 30.000,00.
Ks.
1-1 Good Friend 7 58
2-2 Theophilus 9 58
3-3 C. G. T. 1 50
4-4 Zé Gaucho 5 58

PRIMEIRO PAREO — AS 13,40 HORAS — 1.200 METROS — Cr\$ 50.000,00.
Ks.
3-3 Astro de Ouro 4 54
5-5 Finger Grass 3 52
6-6 Inshalla 7 54
4-7 El Banderin 1 51
" Duc d'Angou 6 53

SEGUNDO PAREO — AS 14,05 HORAS — 1.000 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Bravata 5 55
2-2 Eny 3 55
3-3 Dindymon 6 55
4-4 Baviera 9 55
5-5 Magnifica 1 55
6-6 Jones 8 55
7-7 Canhybas 7 55
8-8 Albrá 4 55
9-9 My Dear 11 55
10-10 Gurg 10 55
" Augusta 2 55

TERCEIRO PAREO — AS 14,30 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 65.000,00.
Ks.
1-1 Charuto 2 54
2-2 Espadarte 7 60
3-3 Bergamota 6 58
4-4 Chumbo 11 63
5-5 Petim 9 62
6-6 Embetara 1 52
7-7 Tanscon 4 54
8-8 Jeruqui 10 55
9-9 Waldorf 5 56
10-10 Lolo 13 66
11-11 Creculo 3 54
12-12 Monte Alegre 13 51

QUARTO PAREO — AS 15,00 HORAS — 1.300 METROS — Cr\$ 60.000,00.
Ks.
1-1 Non Conselho 6 55
2-2 Ranzé 9 55
3-3 Mikub 7 55
4-4 Brinador 3 55
5-5 Lightning 4 55
6-6 Manolete 5 55
7-7 Merlus 8 55
8-8 Aclaro 1 55
9-9 Boca Canada 11 55
10-10 Energy 2 55
11-11 Quil 10 55

Programa de domingo

PRIMEIRO PAREO — 1.300 metros — Cr\$ 40.000,00 — Pêso: 56 quilos — Ancora, Hacienda, Navarra, Indaya, Sierra Madre e Eledol.
SEGUNDO PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 55.000,00 — Pêso: 55 quilos — Qualá, Oceanus, Bom Novo, Filão de Ouro, Itanusu, Selxo e Sereno.
TERCEIRO PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 55.000,00 — Pêso: 55 quilos — Marsala, Hilaria, Baracca, En-tout-cas, Al Quis, Bamba, Sarinha e Blond Doll.
QUARTO PAREO — 1.000 metros — Cr\$ 60.000,00 — Pêso: 54 quilos — Grandiflora, Garka, Miss Platina, Morena Rica, Pantea, Sunmaid, Hepar e Glorinda.
QUINTO PAREO — 1.300 metros — Cr\$ 50.000,00 — Pêso: 55 quilos — Mengo 57, Duc d'Angou 61, Marshall 52, Acropole 50, Itamom Novarro 50.
SEXTO PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 40.000,00 — Mon Petit 52.

SETIMO PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 30.000,00 — Scarface 52, Mitra 50, Holywood 54, Capira 54, Maco 52, Albardão 52, Matachin 52, Attacker 54, Carinho 52, Jaborandi 60, Nevigo 52, Lobella 50, Lord Polar 56 e Alborno 52.
OITAVO PAREO — 2.000 metros — Cr\$ 150.000,00 — Sabib 58, Solano 58, Retang 58, Panther 52, Grey Girl 51, Ombu 54, Do Well 58, Platina 51, Porfio 53, Reueur 53 e Home-ro 53.
NONO PAREO — 1.400 metros — Cr\$ 30.000,00 — Sonhador 54, Melodia Portena 50, Elanut 50, Indiscreto 54, Cangapê 52, Marroqui 50, Balaio 52, Corallaco 60, Guambi 56, My Prince 56, Catagua 54, Dingo 50 e Dança 50.

PAREOS DOS BETTINGS: SETIMO — OITAVO E NONO

Sete páreos equilibrados em Corrêas

No Hipódromo de Corrêas, teremos hoje, mais uma reunião cujo programa está formado por sete páreos equilibrados, destacando-se a sexta carreira.

Os programas montados e nossos palpites.

PRIMEIRO PAREO — 1.200 METROS — Cr\$ 10.000,00 — AS 13,00 HORAS.
Ks.
1-1 Sapita, I. Gama 56
2-2 Dolorena, P. Tavares 56
3-3 Duna, M. Henrique 56
4-4 Viraluz, X X 56
5-5 Arroz, S. Assis 56
6-6 Boninho, E. Silva 56
7-7 M. Frossa, R. Campanario 56
8-8 Bomboni, J. Martins 56
9-9 Geleia, J. Baffica 61

SEGUNDO PAREO — 1.500 METROS — Cr\$ 12.000,00 — AS 13,35 HORAS.
Ks.
1-1 Baldomero, S. Assis 50
2-2 Carinhoso, B. Cruz 52
3-3 Dinon, Red. Filho 56
4-4 Ocol, R. Martins 54
5-5 Repentino, C. Calleri 56
6-6 Afra, E. Furquim 50
7-7 Kacy, L. Vieira 54
8-8 Borlanti, X X 50
9-9 Happy Boy, X X 50
10-10 Fogo Bravo, M. Henrique 53
11-11 Letrado, N. Pereira 58
12-12 Incendiário, X X 54
" Camal Pachá, X X 50

TERCEIRO PAREO — 1.200 METROS — Cr\$ 10.000,00 — AS 14,10 HORAS.
Ks.
1-1 Santorb, A. Rosa 57
2-2 Bruce, A. Nascimento 54
3-3 Damarena, E. Silva 58
4-4 Lincoln, C. Brito 58
5-5 Místico, J. Marinho 58
6-6 Q. Fontes, R. Martins 58
7-7 Calana, O. Moura 55
8-8 Jambo, E. Barreto 54
9-9 Sapé, J. Baffica 54
10-10 Julieta, A. Brito 54
11-11 Encantada, A. G. Silva 54
12-12 Ala Sola, F. Machado 54
" Eton, X X 60

QUARTO PAREO — 1.500 METROS — Cr\$ 12.000,00 — AS 14,45 HORAS.
Ks.
1-1 Harinha, A. Brito 58
2-2 Bergamota, X X 50
3-3 Lamego, X X 50
4-4 Warwick, M. Henrique 52
5-5 Mineapolis, Domingues 48
6-6 Tiberius, G. Almeida 48
7-7 Funiculi, P. Fernandes 58
8-8 Ojeriza, R. Martins 52
9-9 Escalonia, C. Brito 52
10-10 Tartaro, X X 60

QUINTO PAREO — 1.500 METROS — Cr\$ 12.000,00 — AS 15,20 HORAS.
Ks.
1-1 Intermezzo, J. Martins 56
2-2 Canindé, W. Oliveira 56

* Esporte, A. Rosa 56
2-3 Panqueca, C. Brito 56
4-4 Dinon, X X 50
5-5 Itamogi, X X 58
6-6 Fulano, R. Martins 56
7-7 Tatilo, A. Reis 54
8-8 Marquinhos, X X 58
9-9 Futurista, J. Baffica 50
10-10 Elegai, X X 54
11-11 Cravo Lindo, X X 52
12-12 Lyonora, X X 58
13-13 G. Sunders L. Domingues 56
14-14 Flezeia, M. Henrique 54

SEXTO PAREO — 1.500 METROS — Cr\$ 14.000,00 — AS 16, HORAS.
Ks.
1-1 Espumoso, XX 58
2-2 Hale, J. Baffica 50
3-3 Populacho, A. Reis 52
4-4 Fogata, XX 56
5-5 Grey Boy, O. Moura 56
6-6 Mustafá, C. Calleri 50
7-7 Ararumma, X X 50
8-8 Desamnisado, Fernandes 50
9-9 Crosby, B. Cruz 58
10-10 Lumlair, L. Domingues 56

SETIMO PAREO — 1.200 METROS — Cr\$ 12.000,00 — AS 16,40 HORAS.
Ks.
1-1 Heda-hu, I. Pinheiro 56
2-2 Visão, J. Baffica 50
3-3 Aníngas, J. Martins 56
4-4 Mandu, W. Oliveira 52
5-5 Tempo Felo, E. Silva 54
6-6 Ever Friend, M. Henrique 52
7-7 Mondrongo, P. Souza 52
8-8 Lys, X X 50
9-9 Lincoln, C. Brito 58
10-10 Montenegro, X X 48
11-11 Mahon, L. Domingues 54
12-12 Alvacento, J. Baffica 51
13-13 Be mVista, L. Vieira 49
14-14 Cheta, G. Donato 54

INICIO DA REUNIÃO DE HOJE

O primeiro páreo terá início às 13,00 horas.

ACUMULADA INVERTIDA EM DOIS

Geleia Repentino Ojeriza Esporte Crosby

BUSSOS PALPITES PARA A CORRIDA DE HOJE

Duplas	
Geleia — Dolorena — Joncho	— 14
Repentino — Letrado — Kacy	— 24
Santorb — Ala Sola — Q. Fontes	— 14
Ojeriza — Bergamota — Escalonia	— 14
Esporte — Lyonora — Panqueca	— 14
Crosby — Espumoso — Mustafá	— 14
Heda-hu — Tempo Feio — Cheta	— 12

GRANDE CONCURSO MENSAL

GAZETA DE NOTÍCIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE K

Os leitores da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos prêmios deverão obedecer às seguintes instruções:

- 1 - Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira página;
- 2 - Juntar seis (6) cupões e trocá-los na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Otoni, 142, ou nas próprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo, por um bilhete numerado emitido pela Agência Júnior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal, do dia 4 de julho de 1953;
- 3 - Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio;
- 4 - Os leitores do interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTÍCIAS, juntamente com o bilhete de postagem.

O nosso concurso é feito em combinação com a Agência Júnior de Publicidade Ltda. e apoiado pela Carta Patente Federal número 137, de 17 de novembro de 1950.

BILHETES CORRIDOS
Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como prêmio uma casa e um automóvel. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente anunciadas.

Entretanto, os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do próximo sorteio da Série K poderão trocar 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da cidade Série K.

Para evitar equívocos, avisamos mais uma vez que a troca de bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Otoni, 142. Nos pontos de trocas existentes em várias localidades, como bancas de jornais e casas comerciais, não será feita, em hipótese alguma, a troca de bilhetes corridos.

DESCONTO DE 5% NAS COMPRAS
As conhecidas lojas de "O CRUZEIRO", à rua da Assembleia, 50, 54 e 60; à Avenida Copacabana, 557 e rua Gonçalves Dias, 59; CASA STÉLIA, à Avenida Marechal Floriano, 98; CASA NILZA, à Estrada Marechal Rangel, 9 e 11; e SAPATÁRIA NOVA ERA, à Avenida Gomes Freire, 37 e 47, concedem aos portadores de bilhetes sorteados e não premiados (bilhetes corridos), 5% de desconto nas compras efetuadas em seus balcões, mediante a apresentação dos referidos bilhetes. Cada bilhete dará direito ao desconto de 5% nas compras até Cr\$ 50,00. Para obtenção do desconto em compras superiores a esta importância deverá o portador apresentar tantos bilhetes quantas vezes totalizar a importância comprada, tomando como base a importância de Cr\$ 50,00 para cada bilhete, o qual somente dará direito a uma compra. Feita esta o referido bilhete será cancelado no verso, ficando assim inutilizado para nova compra.

DESCONTO DADO POR J. ISNARD & CIA. LTDA.
As conhecidas lojas da centenária firma J. Isnard & Cia. Ltda. também darão desconto de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 113. Endereços das filiais: rua dos Andradas, 59, 2.ª loja; rua da Alfândega, 159; em Niterói, rua da Conceição, 13.

CASA NENO
Também a Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145, está dando o mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NAO HAVERÁ BILHETES BRANCOS
No nosso Concurso, cujo sorteio é pela Loteria Federal, o único bilhete que não oferece a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como prêmio uma casa e um automóvel.

É o único também que dá prêmios valiosos, como geladeira, aparelhos de televisão, máquinas de costura, etc.

TROCA DE CUPÕES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços: Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Otoni, 142; Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145; Casa Barros, à rua Jardim Botânico, 748; Casa Teresinha, à rua Marquês de São Vicente, 2-A; Imperial Bazar, à Avenida Ataulfo do Paiva, 1240-B; Galeria Ipanema, à rua Visconde de Pirajá, 708-B; Galeria Oceânica, à rua Siqueira Campos, 28-A; Padaria e Confeitaria Santo Antônio, à Avenida 28 de Setembro, 417; Farmácia e Perfumaria N. S. Aparecida, à rua Barão de Mesquita, 986; Padaria e Confeitaria Saletto, à rua Columbi, 84; Padaria e Confeitaria D'Ouro Ltda., à rua Lobo Júnior, 1868-A; Padaria Brasil, à rua Urano, 1030; Farmácia César, à rua Acatuba, 14 e 17; Casa Ideal Machado, à rua São Clemente, 84 e em todas as bancas de jornais.

BANCO DO BRASIL S. A.

SÉDE - DISTRITO FEDERAL - RUA 1.ª DE MARÇO N. 66	
TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	
MAXIMA GARANTIA A SEUS DEPOSITANTES	
NOVA TABELA DE JUROS PARA AS CONTAS DE DEPOSITOS	
DEPOSITOS POPULARES	5 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Limites de Cr\$ 100.000,00. De Cr\$ 100.000,00 a Cr\$ 500.000,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.	
DEPOSITOS LIMITADOS - Limite de Cr\$ 500.000,00. Limites de Cr\$ 200.000,00 a Cr\$ 500.000,00.	4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.	
DEPOSITOS SEM LIMITE	3 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.	
DEPOSITO DE AVISO PREVIO	4 %
Retirada mediante aviso prévio de 30 dias. Retirada mediante aviso prévio de 90 dias. Juros anuais capitalizados semestralmente. Depósitos de quaisquer quantias com taxas também de quaisquer quantias. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.	
DEPOSITOS A PRAZO FIXO	4 1/2 %
Por 12 meses, com renda mensal. Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhor taxa de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.	
LETRAS A PREMIO	5 %
De prazo de 12 meses. Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, salidas proporcionalmente. Melhor taxa de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.	

O BANCO DO BRASIL S. A. tem Agências em todas as operações bancárias, inclusive o crédito, no DISTRITO FEDERAL, estão em funcionamento desde 1.º de março de 1953 - as seguintes: AGÊNCIA CENTRAL, à rua

AGÊNCIAS METROPOLITANAS	LOCALIZAÇÕES
BANDEIRA	Rua Mariz e Barros n. 64
BANCO	Avenida Santa Cruz n. 1.697
BOA FOGU	Rua Voluntários da Pátria n. 400
CAMP. GRANDE	Rua Campo Grande n. 163
COPACABANA	Avenida N. S. de Copacabana n. 1.305, 1.306 e 1.307
GLORIA	Rua do Catete n. 233-A
MADEIRA	Rua Carvalho de Sousa n. 299
MEIR	Avenida Amaro Cavalcanti n. 95
RAMOS	Rua Leopoldina Rêgo n. 78
SAC. CRISTOVÃO	Rua Figueira de Melo n. 369
SAO DE	Rua Livramento n. 83
TIJUCA	Rua General Roca n. 641
TIRADENTES	Avenida Gomes Freire n. 106

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 9.ª VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL - R. D. MANOEL, 29 - 5.ª. Edital de citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Dr. Oduvaldo José Abritta, Juiz Substituto, em exercício no Juízo de Direito da 9.ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil - Faz saber a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que a este Juízo foram distribuídos os autos da ação combinatória requeiridos por Serafim Marques contra Charles W. Armstrong e sua esposa Enrica Fonta Armstrong, a quem se cita, com o prazo de 30 dias, para comparecer à citação, distribuição e despacho de transcrição: Fa. tificação inicial - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível - Serafim Marques, português (portador da Carteira de Estrangeiro Modelo 19, nº 49322), casado, residente à rua D. Mariana 67, nesta cidade, vem na forma do art. 302 - XII - Do Cod. Proc. Civil, propor a presente ação combinatória, contra Charles W. Armstrong e sua esposa Enrica Fonta Armstrong, proprietários, de domicílio desconhecido pelo Autor, e contra Jardim Vidigal Imobiliária Ltda., estabelecida à Praça Mauá 7, 18.º andar, nesta cidade, como representante legal dos RR, conforme procuração com poderes limitados e irrevogáveis, devidamente lavrada no Cartório do 1.º Ofício de Notas, L. 413, fls. 200, em 22-7-1937. Pelos motivos que passa a expor: 1 - Que, em data de 14 de maio de 1935, os RR prometeram vender, pelo contrato de promessa de venda (anexo) a Carl Haring os lotes ns. 116, 125 e 126 que possuíam na Chácara do Vidigal, no fundo de 30 mts. de frente e fundos por 40 de extensão, os lotes ns. 116, 125 e 126, pelo preço ajustado de Cr\$ 16.200,00; 2 - Que, com data de 27 de outubro de 1934, o Sr. Carl Haring transferiu com todos seus direitos e obrigações (sic) o dito contrato de promessa de venda a Otto Haase, com a presença e concordância dos R. R. Charles W. Armstrong e Sr. 3 - Que, em data de 13 de abril de 1948 o Sr. Otto Haase transferiu com todos seus direitos e obrigações (sic) o referido contrato de promessa de venda ao Autor, Sr. Serafim Marques, transação esta efetuada com a presença e concordância de Charles W. Armstrong e Sr. já então devedora. 4 - Que, representados por Jardim Vidigal Imobiliária Ltda., conforme concordância em 4.4.48 na referida transação (contrato anexo pag. 2); 4 - Que, Jardim Vidigal Imobiliária Ltda., adquiriu de Charles W. Armstrong e Sr. por escritura de venda e compra lavrada no 1.º Ofício de Notas a fls. 46 do L. 832, em data de 22 de julho de 1937 os terrenos remanescentes dos Antigos Titulos do Vidigal, terras de ponta-grossa e Sobradinho incluídos na chamada Chácara do Vidigal" (Escritura anexa), ficando pelos termos da dita escritura obrigados a respeitar os contratos de promessa de venda feitos pelos vendedores,

(os RR), cabendo a Jardim Vidigal Imobiliária Ltda., a obrigação de assinar as ditas escrituras definitivas de venda, não só por força da aquisição acima como também em vista dos termos da procuração (anexo), já enumerada; 5 - Que, os lotes em tela já estão integralmente pagos, com quitação dada por Charles W. Armstrong e Sr. em 1.º de abril de 1935, conforme se verifica do último recibo de prestações de n. 120 (anexo); como, também o Autor satisfaz todos os pagamentos devidos, tendo legalizado tudo, conseguido planta e inscrição própria para os lotes, que adquiriu e pagou na P. D. F. os impostos atrasados desde o ano de 1937 (15 anos) portanto, ou seja a quantia de Cr\$ 13.800,00 devida pelos referidos lotes de ns. 116, 125, 126 (Quota da P.D.F. do ano de 1952 anexa), providenciou também o Autor o devido registro do referido contrato de promessa de venda, em seu nome, no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, nº de ordem 13 (fls. 40 do L. auxiliar - 8) que também se acha registrado pelo 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos (21.12.42), estando portanto tudo legalizado e de conformidade com o que fora estabelecido; 6 - Que, estando portanto o Autor com toda a documentação em perfeita ordem, de posse, há mais de 5 anos real e absoluta do imóvel em vista mesmo de toda a Jurisprudência existente no que diz respeito ao Registro Geral de Imóveis, com os impostos em dia, nada devendo à que título e a quem quer que seja, e necessitando da escritura definitiva de compra e venda para tanto providenciou o preenchimento das guias de transmissão, e, quando as mesmas foram lavradas aos "transmitentes" que não foram encontrados, e posteriormente, então, ao Jardim Vidigal Imobiliária Ltda., para a devida assinatura, esta foi lide negada. O Autor por diversas vezes procurou os suplicados vindo estes negando-se sistematicamente e com evasivas a assinar as ditas guias de transmissão e consequentemente a escritura definitiva de compra e venda, o que vem trazer sério embaraço e prejuízo ao Autor; 7 - Que diante do exposto, requer a V. Excia. se dignar mandar intimar por edital os suplicados Sr. Charles W. Armstrong e Sr. visto encontrar-se em endereço incerto e não sabido, e em caso não se manifestarem determine V. Ex. por força da Lei, a assinatura das guias de transmissão e posteriormente da escritura definitiva de compra e venda, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 diários que suceder à negativa do recebimento no caso de ser contestada a ação e prosseguir o rito ordinário, além da multa já pedida, custas, honorários e demais cominações legais, sendo afinal julgada procedente a presente ação combinatória. Protesta por todos os generos de provas permitidas em direito depoimento pessoal dos suplicados sob pena de confissão testemunhal, pericial, e juntada de documentos consoante determina o art. 159 do Código Processo Civil do J. único. Para efeito da taxa judiciária dá-se a presente o valor de Cr\$ 60.000,00. Nestes termos P. Deferimento - Rio de Janeiro, 6 de maio de 1953 - a) - Jorge Leitão da Cunha - Adv. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 2.º Ofício do Distribuidor. D. à 9.ª. Vara Cível - Em 11.5.1953 - a) ilegal - Despacho fls. 25.v. Expeça-se o edital pedido na inicial, com o prazo de 30 dias. Em 26.5.53 - a) Abritta. - Em virtude do que se passou o presente edital que vai afixado na forma do costume e enviado à publicação na imprensa, constando de ambos que este Juízo funciona à rua D. Manoel 29 - 5.ª - Palácio da Justiça - O que cumpria na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 dias do mês de maio do ano de 1953 - Eu, a) - Maria Carmem M. Amaral - Escrevente juramentado datilografado. E eu, a) - Lasmari Antonio substituto. Escrivão a subscreevi - a) Oduvaldo José Abritta. Está conforme. O Escriv. Substituto - Lasmari Antonio.

JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA CÍVEL - Edital de citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Dr. Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da Sexta Vara do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil - Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do que foi requerido por Arthur Pires, nos autos de ação executiva que move contra o mesmo, bem como a Joabe Felipe de Almeida, e ao qual a execução,

requerem em sua petição inicial, o pagamento em 24 horas, da importância de Cr\$ 106.000,00, além dos juros de mora, custas acrescidas e que acrescerem até final execução de sentença, tudo da conformidade com petição, distribuição e demais peças abaixo transcritas, sientem outrossim, de que este Juízo funciona à rua D. Manoel n. 29 - 5.ª. Palácio da Justiça - Petição inicial fls. 2/3 - Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível - Arthur Pires, português, casado, proprietário, portador da Carteira de Identidade número 214.315-SRE, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Paraíba 14, quer propor contra Manoel Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, casado, do comércio, residente a Lício Cardoso 235, casa 33, e Joabe Felipe Correa brasileiro, casado, industrial, que usualmente se assina J. F. Correa, encontrado a rua Pereira de Almeida 51, também nesta cidade, a presente ação executiva, com base no art. 298, XIII, do Cod. de Proc. Civil, pelos motivos que passa a expor: 1 - O suplicante é credor dos suplicados, pela importância de Cr\$ 106.000,00 representada pela inclusão nota promissória, emitida pelo primeiro nomeado e avaliada pelo 2.º. - 2 - Acontece que, apesar de há muito vendida a dívida e não obstante os esforços enviados para a cobrança amigável, certo é que o suplicante até hoje não conseguiu embolsar a importância do débito. - 3 - Pelo que o suplicante se vê na contingência de propor a presente ação e requer, consequentemente, a citação dos suplicados, para que, em 24 horas, paguem a importância reclamada e custas ou nomeiem bens à penhora, suficientes e livres, sob pena de, não o fazendo e decorrido o prazo aludido, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a solução do principal, custas e honorários de advogado, prosseguindo-se nos termos do art. 301 do Código de Processo para que, afinal, seja a ação julgada procedente, subsistente a penhora e condenados os suplicados nas custas e honorários de advogado. Rio de Janeiro, 24 de março de 1953 - Advogado 1486 - Valor Cr\$ 110.000,00. - Provas que indica: depoimento pessoal dos suplicados, inquirição de testemunhas e pericia gráfica, se necessário. a) Francisco de Araújo Cunha. - Distribuição: Corregedoria da Justiça. - Ao 1.º Ofício do Distribuidor. - D. à 6.ª. Vara Cível. - Em 25 de 3 de 1953. - Assinatura ilegível. - Despacho: A. juntos os títulos em original, a conclusão. Rio, 30-3-53. - a) N. R. Alves. - Despacho, fls. 10. Cite-se. - Rio, 27-4-53. - a) N. R. Alves. - Citação de fls. 13-v. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi à rua Lício Cardoso n. 235, casa 33 e, sendo ali, fui informado que o suplicado Manoel Cavalcanti de Albuquerque ali se mudara há cerca de mais de um ano, residindo na referida casa a Sr. João José Leal Arnaud, que não me soube informar qual o atual paradeiro do referido suplicado que é incerto e não sabido, razão porque não o citei. - Rio de Janeiro, 6 de maio de 1953. - O Oficial de Justiça - a) Cyrenel Moreira. Petição de fls. 13: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6.ª. Vara Cível - Arthur Pires, nos autos da ação executiva que move contra Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Joabe Felipe Correa, porque não tenho sido possível citar o primeiro suplicado que se encontra em lugar incerto e não sabido, como certifica o Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Excia. que a mesma se faça por edital, com o prazo que for fixado. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1953. - a) Francisco de Araújo Cunha - Advogado. Despacho: Nos autos. - Rio, 14-5-1953. - a) N. R. Alves. - Despacho, fls. 14. - Faça-se a citação, com o prazo de 30 dias Rio, 18-5-53. - a) N. R. Alves. Em virtude do que se expôs o presente edital e mais 2 de iguais teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de maio de 1953. - Eu, Wilson Cavalcanti de Oliveira, escrevente juramentado, que o datilografado; e eu, Silvío Cavalcanti de Oliveira, escrivão, que o subscreevi. a) Nelson Ribeiro Alves. - Juiz de Direito. - Está conforme. - Pelo escrivão. - Wilson Cavalcanti de Oliveira.

JUIZO DA 8.ª VARA CÍVEL - Edital de citação, com o prazo de 50 dias, a José Vieira e s/m., que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação Ordinária que lhes move José Palatnik e s/m. na forma abaixo: - O Doutor Carlos de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da 8.ª. Vara Cível do Distrito Federal, etc., Faz saber - aos que o presente edital de citação, com o prazo de 50 dias, a José Vieira e s/m., que se encontram em lugar incerto e não sabido, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa (que, por parte de José Palatnik e s/m., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: -

Petição Inicial de Fls. 2: - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª. Vara Cível. - José Palatnik e sua mulher, brasileiros, proprietários, por seu advogado infra-assinado (procuração anexa), vem respectivamente a V. Excia. expor (requerer o seguinte: 1) - Que os suplicantes prometeram vender a José Vieira, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade à rua Juiz de Fora, n. 171, fundos ou no imóvel objeto da presente e adiante descrito, o lote de terreno de sua propriedade designado por lote n.º 192, sito à rua Projetada "F", distante 13,00 do prolongamento da rua Yara, na freguesia de Irajá desta cidade (escritura anexa) pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), recebendo os suplicantes, no ato da assinatura da referida escritura de promessa de venda, a quantia de Cr\$ 3.500,00, em moeda corrente, e os restantes Cr\$ 46.500,00 acrescidos dos juros "Tabela Price", representados por 120 notas promissórias de Cr\$ 620,00 cada uma, emitidas pelo suplicado José Vieira em favor dos suplicantes, vendíveis mensais e sucessivamente, a primeira em 5 de setembro de 1951 e a última em 5 de agosto de 1961; 2) - que o suplicante não resgatando no vencimento a Primeira Nota Promissória, bem como as Subseqüentes, perfazendo o número de 20 (vinte) promissórias vendidas até esta, no valor de Cr\$ 12.400,00 além de estar em débito com o imposto territorial competente; 3) - que, nos termos da escritura anexa, ficou expressamente pactuado: ".... se rescindir por falta de pagamento de qualquer das ditas promissórias, notificação inter-pelação judicial ou extra-judicial, perdendo o outorgado a favor dos outorgantes não só a importância ora paga em dinheiro, como também as demais quantias pagas pelo resgate das promissórias já vendidas e as benfeitorias feitas no terreno"; Ora deixando o suplicado, como de fato deixou de resgatar no vencimento a primeira nota promissória e subseqüentes, motivo a rescisão não só conda no art. 1.092 do Código Civil que dispõe em seu parágrafo 2.º, como ainda conceituado único: "a parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com danos os suplicantes à disposição nos e perdas. Por isso, desde já deste Juízo as 120 notas promissórias em seu poder, a) da que sejam afinal restituídas ao suplicado, depois de julgada procedente a presente ação ordinária e rescindida a escritura de fls. Do exposto, requerem a citação do suplicado supra qualificado e sua mulher, para contestar o presente feito, no prazo da lei, pena de revelia. Invocando, ademais, o art. 1.092 e os relatos do C4 Civil e doutos Suplementos de V. Excia. espera os suplicantes a procedência da ação, rescindindo-se a escritura de promessa de compra e venda anexa, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelo suplicado, perdendo o mesmo na forma do pactuado, a quantia paga em dinheiro e benfeitorias porventura feitas no terreno, e em consequência, integrados na posse do imóvel condenado o réu, ademais, nas custas e honorários de advogado. Protestando pelo depoimento pessoal do réu, pena de confissão e demais provas em direito permitidas, dá-se o valor de Cr\$ 12.400,00 - para os devidos efeitos fiscais e P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1953. as) Moyses Palatnik adv." - Despacho: "A. cite-se. - Em 17-4-1953. Costa e Silva". - Petição de fls. 132: - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª. Vara Cível. José Palatnik e sua mulher, nos autos da ação ordinária que move a José Vieira e sua mulher, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial da Justiça em carregado da diligência, para citação do R. de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido (fls. 131-131v.), requer a V. Excia. se dignar mandar expedir editais, na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1953 as). Moyses Palatnik. - Despacho: "J. Sim, em (termos) Prazo: 50 dias. - Rio, 25-5-1953. Oliveira Ramos". - Em virtude do que, se expediu o presente edital de citação, com o prazo de 50 dias, com o teor do qual ficam citados - José Vieira e sua mulher, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação Ordinária que lhes é movida e, para no prazo legal, após o decurso daquele prazo, apresentar a contestação que tiver, tudo sob pena de revelia. Ciente, outrossim, que este Juízo funciona no 5.º andar do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, n.º 29. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos 29 dias de maio de 1953. Eu, Valtor de Mello Cruz. - Escrev. datilografado e subscreevi. a) Carlos de Oliveira Ramos. - Está conforme. O Escriv. (Ass. ilegível)

IMÓVEIS E FAZENDAS COSTAMONTE S. A.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Vimos apresentar o nosso relatório, relativo ao exercício de 1952, que vai acompanhado do Balanço encerrado em 31-12-52 e a respectiva conta de Lucros e Perdas, com o parecer também, do Conselho Fiscal. Se os resultados econômicos não se apresentarem como seria de nosso desejo, nem por isso deixamos de manter o nosso vivo entusiasmo, pois estamos certos de que num futuro próximo teremos coberto a deficiência econômica.

Quanto a Fazenda Itanema, esta acha-se paralisada em sua exploração agrícola, sendo obrigados, no entanto, a manter o pessoal necessário à sua conservação a fim de evitar maiores prejuízos. Como manifestado em nosso relatório anterior, cogitamos de um plano de loteamento nessa propriedade, estando neste momento estudando propostas de terceiros, para chegar-se ao fim colimado.

Os loteamentos de S. Gonçalo e Rio Bonito têm seguido em marcha satisfatória e quanto ao da Ilha da Conceição, suas obras de adaptação para início das vendas, já se encontram bem adiantadas esperando-se em breve tempo começarmos a venda de lotes. Estamos certos que este loteamento redundará benéfico à nossa sociedade.

Chamada de Capital: Fizemos uma chamada de capital de 10% — mas, data vinda, lamentamos que os Srs. acionistas não tenham correspondido ao nosso apelo prejudicando assim todo o nosso programa de ação. Contudo, nos sentimos fortes para levar avante o nosso empreendimento, na certeza de que dele auferiremos merecidas e justas vantagens, produto de nosso esforço.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1953. — Alfredo Pinto da Costa Monteiro, Presidente. — Leonardo Pinto da Costa Monteiro, Diretor-Tesoureiro.

Balanço de 31 de dezembro de 1952

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixa	349.643,00	
REALIZÁVEL		
Acionistas	950.500,00	
Devedores Diversos	535.872,30	
Terenos Destinados a Venda	249.526,00	
Terenos Sob Prom. de Venda	8.161.290,30	
Criação e Produção	19.828,50	
Promessa de Compra e Venda (Área Ilha da Conceição)	300.000,00	10.817.027,10

IMOBILIZADO		
Semoventes e Equipamentos	54.122,20	
Imóveis	1.033.490,80	
Hotel	338.429,60	
Casas de Colonos	13.798,70	
Escola	32.429,40	
Usina Elétrica	16.640,30	
Material de Engenharia	7.028,00	
Olaria	600,00	
Máquinas de Beneficiamento	2.231,20	
Móveis e Utensílios	23.836,90	
Estradas e Caminhos	53.095,10	
Instalações e Beneficiarias	100.655,40	
Bananal	154.754,30	
Serraria	38.350,80	
Pomares e Reflorestamento	4.108,50	
Despesas de Organ. e Constituição	75.187,00	
Ferramentas Permanentes	11.242,30	
Material de Transporte	66.419,10	
Armas de Caça e Pesca	1.500,00	2.017.930,10

RESULTADOS PENDENTES		
Loteamento em Exec. S. Gonçalo	755.919,60	
Loteamento em Exec. R. Bonito	360.254,10	
Loteamento em Exec. A. dos Reis	107.654,90	
Loteamento em Exec. I. Conceição	322.800,50	
Loteamento em Exec. Faz. Itanema	95.809,00	
Loteamento em Exec. R. B. (Simões)	171.933,30	
Loteamento em Exec. Petrópolis	63.624,20	
Lucros e Perdas	1.762.288,10	3.580.275,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores Cauçados	20.000,00	
Contratos de Vendas de Terrenos	8.860.615,60	8.880.615,60

PASSIVO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	2.500.000,00	
Reservas e Fundos Diversos	40.289,10	2.540.289,10
EXIGÍVEL		
Bancos	3.082.643,80	
Credores Diversos	2.079.556,10	
Obrigações Diversas	30.000,00	
Promissões Compradores de Terrenos	2.068.419,00	
Contratos C/Terc. — Venda de Terrenos	1.440.000,00	8.700.618,90
Venda de Terrenos — S. Gonçalo	4.151.995,10	
Venda de Terrenos — Rio Bonito	1.371.972,10	5.523.967,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depositos de Valores em Caução	20.000,00	
Venda de Terrenos	8.860.615,60	8.880.615,60

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1953. — Alfredo Pinto da Costa Monteiro, Presidente. — Leonardo Pinto da Costa Monteiro, Diretor-Tesoureiro. — Hamlet Gill, Contador, Reg. 4053 — CRC-DF.

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" Exercício de 1952

DÉBITO

RESULTADOS POSITIVOS		
Loteamento de S. Gonçalo	811.564,20	
Loteamento de Rio Bonito	250.748,70	
Rendas eventuais de terrenos	20.490,00	
Taxas de expediente — Vendas	5.021,50	
Fazenda Angra dos Reis	27.658,00	1.115.482,40
Saldo que passa para o exercício	1.762.288,10	2.877.770,50
CRÉDITO		
RESULTADOS NEGATIVOS		
Credores Diversos	402.675,30	
Restituições de Lucros anteriores	93.923,70	
Amortizações	397.216,10	
Administração Central	340.885,40	
Administração da Fazenda Angra dos Reis	164.185,20	1.398.885,70
Saldo do exercício anterior	1.478.883,30	2.877.770,50

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1953. — Alfredo Pinto da Costa Monteiro, Presidente. — Leonardo Pinto da Costa Monteiro, Diretor-Tesoureiro. — Hamlet Gill, Contador, Reg. 4053 — CRC-DF.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, examinaram e apreciaram os seguintes documentos: Balanço da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1952, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria. O Balanço, acompanhado dos comprovantes das contas, demonstra

CINEMA

CARTAZ

«AMANHÃ É OUTRO DIA», no Rivoli — Presidente — Pax — Art. Palácio — São José — Leme — Rosario e Belmar, em horário especial.

«AS NEVES DE KILIMANJARO», (segunda semana), no Rex — Ideal — Avenida — Santa Alice — Tijuca — Maracanã e Bonsucesso, das 14 às 22 horas.

«O VINGADOR», no Vitória — Roxy — América — Botafogo e Mem de Sá, das 14 às 22 horas.

«TU ÉS A MINHA PAIXÃO», no Metro-Passeio — Metro-Copacabana e Metro-Tijuca, de meio-dia às 22 e das 14 às 22 horas.

«NOITE DE BAILE», no Pathé das 14 às 22 horas.

«PERDIÇÃO POR AMOR», no Plaza — Colonial — Astoria Pitts — Olinda — Primor — Haddock Lobo e Mascote, em horário especial.

«A FAMÍLIA DE BARNABÉ», no Palácio — Leblon e Vaz Lobo, das 14 às 22 horas.

«A VIRGEM DE FÁTIMA», no Odeon — São Luiz — Ipanema — Floriano — Carioca e Coliseu, das 14 às 22 horas.

«VERGONHA», no Alvorada das 14 às 22 horas.

«ENCONTRO NAS ESTRELAS», no Azteco, das 16 às 22 horas.

«O RIO DA AVENTURA», no Alameda das 16 às 22 horas.

«A ECHARPE DE SEDA», no Marabá, das 14 às 22 horas.

«COM O DIABO NO CORPO», e «A VOLTA DO FOGO SELVAGEM», no Marrocos, das 14 às 22 horas.

«É PROIBIDO AMAR», no Palácio Vitória, das 16 às 22 horas.

«NOSSA SENHORA DE FÁTIMA» e «PRIMAVERA EM PA-

RIS», no Real, das 14 às 22 horas.

«CARNAVAL ATLÂNTIDA», no Para Todos e Mauá, das 15 horas em diante.

«O ÚNICO HOMEM VIRGEM SOBRE A TERRA», no Miramar, a partir das 16 horas.

«AO CAIR DO PANO», no Novo Horizonte, a partir das 14 horas.

«ELES SÃO OS SACRIFICADOS» e «VERTIGEM SÁTANICA», no Bandeirantes, a partir das 14 horas.

TEATRO

CARTAZ

REGINA — «Vivendo em pedacinhos», pela Companhia Dulcinea-Odilon, às 21 horas.

GLÓRIA — «Papai é o Maior», pela Companhia Iníme Costa, às 20 e às 22 horas.

FERRADOR — «Larva meu Homem!», por Eva seus artistas às 20 e 22 horas.

RIVAL — «Dona Xepas», pela Companhia Alda Garrido às 21 e 22 horas.

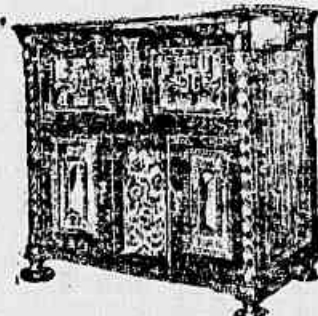
COPACABANA — «Mulheres Feias», pelos Artistas Unidos, às 21 horas.

POLLIES — «Mulheres... cheguei!», pela Companhia Zile Ribeiro às 20 e 22 horas.

TIATRO DE BOLSO — «O Cavaleiro sem camélias», pela Companhia Silveira Sampaio às 20 e às 22 horas.

ARDEI — «Loura ou Morena», pela Companhia Mara Rúbia — Renata Fronzi às 20 e às 22 horas.

FEATRO MADUREIRA — «Chegue o Gulos», pela Companhia Zaque Jorge, às 20 e às 22 horas.



CAIXAS PARA RÁDIOS E TELEVISÃO

Se V. S. possui um rádio de estimação, transforme-o num moderno rádio fonógrafo que com toda garantia e preços razoáveis o fará

RÁDIO TRUCCO Chame sem compromisso TELEFONE 52-9900.

RÁDIO TRUCCO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

N. 35. SOBRADO

SAIA DE CADILLAC

1950 — TIPO 61

Compro uma de cor cinza, lado direito. Combinar pelo telefone 4767 — Niterói.

Chamar PAULO.

Milagres de São João

Grandes ofertas juaninas, preços sem competidores, aproveitem este grande mês de verdadeiros milagres

CASAS PERNAMBUCANAS

ESTRADA RIO - PETRÓPOLIS, 1701

Esquina de Nilo Pecanha — Duque de Caxias

Estado do Rio de Janeiro

Dra. PAULINE V. DA COSTA

MÉDICA

Especialista em moléstias de mulheres e crianças. Exames pré-natais e pré-natal. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas das 14 às 17 horas.

Mora marcada: RUA URUGUAIANA 142 1.º andar — Tel. 22-5818

Tintas Finas Comércio Indústria Ltda.

Emaltes — Óleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não compare sem consulta e

CASA DAS TINTAS FINAS

RUA BUENOS AIRES 77 — FONES 52-7113 e 52-6353

a verdadeira posição da sociedade: a conta de Lucros e Perdas exprime com fidelidade os resultados econômicos e o Relatório da Diretoria, explica sucintamente o movimento social e como ele se encontra demonstrando a atividade de seus diretores. São de parecer que os documentos supracitados devem merecer a aprovação dos Senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1953. — Membros do Conselho Fiscal: Antonio Rodrigues de Oliveira. — José Regener de Silva. — Manoel Imhoff.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA — 2.ª OFÍCIO — Edital para ciência de terceiros interessados na desapropriação do imóvel n. 23-25 da rua Visconde de Itauna, de propriedade da Associação G. A.M.E.E.F. Central do Brasil — O Dr. Osvaldo Goulart Pires, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e cartório do 2.º Ofício se processam autos de ação de desapropriação movida pela Prefeitura do Distrito Federal contra a Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil e referente ao imóvel da rua Visconde de Itauna n. 23/25, em os quais foi a expropriante condenada a pagar a expropriada, a título de indenização, a importância de Cr\$ 6.773.820,00, correspondente ao principal, mais honorários de advogado e custas. E como queira a proprietária promover a cobrança de preço da condenação requereu e lhe foi deferida a expedição do presente com o teor do qual ficam cientes os possíveis interessados na dita desapropriação para no prazo da lei alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos 20 de abril de 1953. Eu, Juiz Corrêa Cavalcanti, escrevente juramentado, o dicto. E eu, Alberto Jones Pereira, escrivão o subcrevi — a) Osvaldo Goulart Pires. — Confere com o original — O Escrivão Hiram Casares.

JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA CIVEL. O Dr. Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível do Distrito Federal, etc. — FAZ SABER aos que este edital de citação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte do Espólio de Vicente Ferreira de Moraes, nos autos da ação de despejo que move contra Jayme Aguiar, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição fls. 24 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível. Espólio de Vicente Ferreira de Moraes, nos autos da ação de despejo que move a Jayme Aguiar, em cumprimento ao respeitável despacho publicado no Diário de Justiça de 14 do corrente (pág. 3136) e tendo em vista encontrar-se o réu em lugar ignorado, vem requerer a V. Excia. se digne determinar seja feita a citação por edital, de acordo com o disposto nos Artigos 177 e seguintes do C. P. C. Termos em que P. Deferimento — Rio, 16 de abril de 1953. — (a) Darcy Pereira Alves. — Despacho: "J. à conclusão — Rio, 16-4-53 — (a) N. R. Alves — Informações do Oficial de Justiça fls. 28 — Com a devida vênio, atendendo ao respeitável despacho exarado por V. Excia. à fls. informo-vos, o seguinte: a) que, quando da citação, ao ser citado o Sr. Emílio Lourenço Dias, a informação prestada pelo mesmo é a que consta da certidão respectiva; b) que, em cumprimento ao respeitável despacho de V. Exa. me dirigi, novamente, a Praça da República, 93, apart. 902, e, indagando ao Sr. Emílio Lourenço Dias sobre o paradeiro de Jayme Aguiar e sua estada em S. Paulo disse-me o Sr. Dias, o seguinte: 1) que há cerca de 7 anos está no local; 2) que Jayme Aguiar tomou o destino de S. Paulo, não sabendo informar se foi para aquele Estado em caráter definitivo ou provisório; 3) que, por conseguinte, não sabe se sua estada em S. Paulo é ou não momentânea; e, finalmente; 4) que não sabe o endereço do senhor Jayme Aguiar. Nada mais, havendo a apurar para se dar pleno cumprimento ao vosso respeitável despacho, presto estas informações, esperando que, desta forma, tenha dado cabal cumprimento às vossas ordens. Rio, 27 de abril de 1953. — (a) Gastão Lion, Oficial de Justiça. Despacho fls. 27: "Faça-se a citação edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 30-4-53. — (a) N. R. Alves — Petição inicial fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível. — O espólio do finado Dr. Vicente Ferreira de Moraes, representado por sua inventariante D. Adelaide Marques Braga Ferreira de Moraes, e, por sua vez, por seu bastante procurador infra-

assinado (doc. 1), vem, contra Jayme Aguiar, brasileiro, casado, maior, domiciliado nesta capital onde reside na Praça da República, 93, apart. 902, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — na conformidade do contrato particular junto por fotocópia (doc. 2), o suplicante deu em locação ao Suplicado, pelo prazo de 12 meses, já expirado em 31 de janeiro de 1947, o apart. 902 do prédio situado na Praça da República, 93, pelo aluguel mensal de Cr\$ 1.005,00. 2 — Ocorre que o suplicado deixou de pagar os alugueis correspondentes ao mês de dezembro de 1952, elevando-se o seu débito a Cr\$ 1.005,00. 3 — Em face do exposto, quer o suplicante com apoio no Art. 15, n. 1, da lei 1.300, de 23-12-50 e Arts. 64, 350 e seguintes do Cod. de Proc. Civil, citar o suplicado para responder aos termos da presente ação de despejo, contestando-a, se quiser, no prazo legal de 5 dias, para afinal ser decretado o seu despejo, bem como a sua condenação ao pagamento das custas e honorários de advogado, ficando, outrossim, citado para todos os restantes atos e termos do processo até final, pena de revelia, e dando-se ciência do presente pedido às demais pessoas acaso residentes no apartamento locado. Protestando provar, se necessário, o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito e, especialmente, por depoimentos pessoais, testemunhas, vistorias e juntadas de documentos, dá a causa, para efeito de pagamento da taxa judiciária o valor de 12.000,00. — Nestes termos — P. deferimento. — Rio, 13 de janeiro de 1953. — (a) Darcy Pereira Alves — Distribuição — Corregedoria da Justiça. Ao 3.º Ofício do Distribuidor — D. à 6.ª Vara Cível — Em 14-1-53. — (as) (ilegível). — Despacho: A. à conclusão — Rio, 15-1-53. — (a) Clovis Rodrigues. — Assim, pelo conteúdo do presente edital, com o prazo de 20 dias, fica citado o Sr. Jayme Aguiar, que se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência das peças aqui bem e fielmente transcritas e de que os autos da mencionada ação de despejo se encontram em cartório, onde poderão ser examinados, por interessados, e que este Juízo funciona à rua D. Manoel, n. 29, 5.º andar. Para constar, mandou passar este e mais 2 de teores idênticos que deverão ser publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mês de maio de 1953. — Eu, Vicente Lobo Simões, escrevente juramentado, que o dicto. E eu, Sylvio Cavalcanti de Oliveira, escrivão, que o subcrevi. — (a) Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito. — Está conforme. Pelo Escrivão, Wilson Cavalcanti de Oliveira.

O BICHO



Não obtenha o campeão do Porcino, os bichos continuam a realizar o jogo de Bicho. A prova encontrada nos resultados de ontem, que foram os seguintes:

1.º	5445	5.º	9035
2.º	2211	M.	318
3.º	8617	R.	263
4.º	9010	S.	20

Const. | Niterói

1651	0770
4433	1749
2895	1066
7804	8783
6783	2368

PALPITES PARA HOJE

O bicho que os bichos amam para hoje soma nove demonstrações de bicho e o seguinte:



6734 — 2801

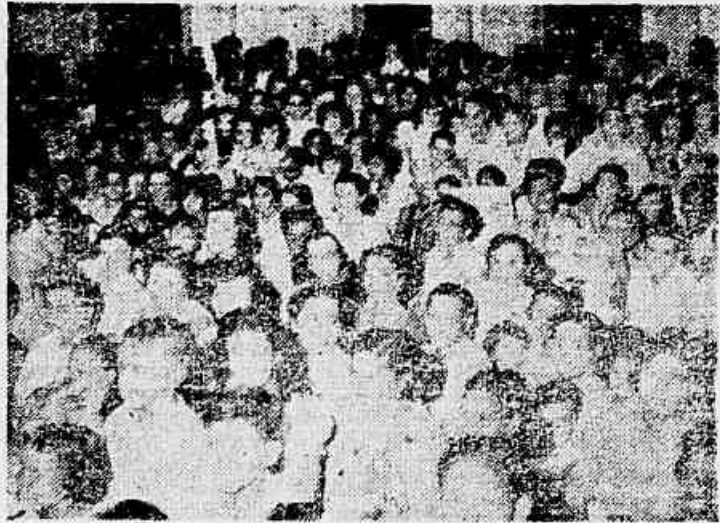
Quarta-feira, 3 de Junho de 1953 GAZETA

A PROPRIA VITIMA NEGA

Show Volante

«Gazeta de Noticias»

Patrocinado por J. Isnard & Cia. Ltda. — Fábricas de Gaitas Hering — Colchão de Molas Pluma e Fábrica de Bolsas Jurema



Um aspecto do auditório na União Beneficente do Pessoal Civil da Fábrica de Cartuchos

Revestiu-se de invulgar DFL. Huntismo o desfile radiofônico de «Gazeta de Noticias», domingo último, na sede da União Beneficente do Pessoal Civil da Fábrica de Cartuchos, na estação do Realengo. A chuva torrencial que caiu sobre o populoso subúrbio da Central do Brasil não impediu que o público comparecesse em massa, a fim de assistir ao nosso já tradicional Show Volante.

O ESPETACULO
Euclides Duarte, o animador dos nossos programas esteve muito noite feliz, pois, com as suas brincadeiras de auditório, prendeu a atenção dos espectadores durante todo o espetáculo.

Perceira da Silva, o tenor compositor, sempre, com por cento, Fred William com a sua «harmônica de boca», executou melodias que mereceram aplausos de assistência presente. A dupla Zé Ferreira e Sinha Moça, o número cômico do programa, manteve durante a apresentação o público, abaixo de gostosas gargalhadas. Jozele, a nossa acordeonista, foi calorosamente aplaudida ao apresentar a canção do saudoso Catulo da Paixão Cearense «Luar do Sertão». A estréia de Ivone Costa, da Rádio Mauá, em nosso Show, foi um dos pontos altos do programa. O conjunto Típico de Rumba, de Guilherme Gonzalez, foi forçado pelo auditor a exibir-se cinco vezes, sob calorosos aplausos.

UMA ORQUESTRA DE GAITA
O conjunto de gaitas «Harmônica

Broadways», com Roberto da Silva, José Carvalho Lamenho, Ney Silva e Jacir Manoel de Lima, abrilhantou também o nosso programa.

SORTEIO DE PREMIO
Sob «tests» musicais, Fried William procedeu ao sorteio dos prêmios para o auditório, destacando-se entre eles as bolsas oferecidas pela «Fábrica Jurema», sendo contempladas as seguintes pessoas:

Genil Alves de Lima, residente a rua Claudio Manoel 135, Ruth da Silva, moradora a rua Imperatriz, 181 e Izair Galvão domiciliada a rua Dr. Lessa, 177, no Realengo. Ainda sob a mesma modalidade, foi distribuída grande quantidade de Cintas e «Isis-langundans» para as senhoras e senhoritas, assim como gaitas, oferta da Fábrica de Gaitas Hering.

O SORTEIO DO COLCHÃO
Durante o espetáculo, foi sorteado conforme anunciamos o Colchão de Molas «Pluma», sendo premiada a carta que nos foi enviada pelo leitor, Antônio Gouveira de Oliveira, residente a rua São Clemente, 345 em Bonfogo.

ADESÕES DO COMERCIO
Colaboraram com o Departamento de Propaganda de «GAZETA DE NOTICIAS» para o sorteio do espetáculo, as seguintes firmas do Comércio de Realengo: Acougue Real, Avenida Santa Cruz, 220; Casa São Jorge, Avenida Santa Cruz, 248; Casa «El-

QUE ARLINDO PIMENTA TENTASSE MATÁ-LA

Esranha atitude de Tabajara que faz suspeitar de «arreglo» ou covardia ante o «cartaz» do pistoleiro leopoldinense — Primeiro uma acusação enérgica e agora uma tímida e indecisa negativa

ANO 78 RIO N.º 124

GAZETA DE NOTICIAS

4.ª-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1953

O TEMPO

TEMPO — Bom.
TEMPERATURA — Estável.
VENTOS — De Sueste a Nordeste moderados.
MAXIMA — 26,7
MINIMA — 18,9

Carioca entrou de arma na mão para o flagrante de adultério

Termina hoje o prazo de 10 dias estabelecido por lei para o caso de crime em flagrante, para que o delegado, Guilherme de Castro, titular do 1.º Distrito, envie à Justiça o inquérito instaurado em torno da tragédia passionai do «Hotel Gruta do Trampolim», em que perderam vida o delegado Newton Bonilha e o comissário Raul de Campos Gay.

Entretanto, ainda faltam algumas diligências para que o processo seja ultimado.

SERÁ REINQUILIDA E ACARCIADA
As declarações de Maria Lucila, como se sabe, estão em contradição com vários depoimentos e depoimentos.

Em vista disso, será ela reintegrada e acariciada com o delegado Raul de Campos Gay, com o comissário Saffari e provavelmente com o próprio advogado seu amante.

NAO HAVERÁ RECONSTITUIÇÃO
Para a elucidação da tragédia, a Polícia pensava ter um grande trunfo na reconstituição do crime.

Uma Hora, rua Marechal Soares Andréa, 37; Armazém Edna, Avenida Santa Cruz, 218; Padaria, Confeitaria e Bar Monumetal, rua Marechal Joaquim Inácio, 284; Loja Carioca, rua Marechal Modestino, 230-H; Lia Levy, rua Marechal Falcão da Frota, 494; Armazém São José, Avenida de Santa Cruz, 242; A. B. Cia, Estrada de Santa Cruz 224.

Caminha para o desfecho que já se esperava, o «affaire» Arlindo Pimenta. Dentro de mais alguns dias, o conhecido banqueiro leopoldinense terá encerrado mais um dos seus capítulos aventureiros sem que a mão da Justiça lhe pese sobre os ombros.

E que, das duas uma: ou a estrela de Arlindo Pimenta tem um brilho excepcional, ou a sua carteira de valente impõe-se ao temor daqueles que deviam to-

lher-lhe a marcha audaciosa. Ainda agora, temos mais um exemplo do quanto se colabora para a impunidade do «bicheiro» leopoldinense: o tiroto no interior do Bar Pardelas, na Esplanada do Castelo. Certa noite do mês findo, Arlindo Pimenta viu Tabajara de Oliveira com a pontaria de seu revólver, avaliando-se em seguida. As razões do atentado somente ambos conheciam.

Tabajara foi ao S. D. P. naquela ocasião, e fez uma carta cerrada contra seu agressor.

Os dias passaram e, não se sabe lá o que houve — arreglo, recuo, entendimento ou ameaça — a verdade é que Tabajara de Oliveira enviava uma petição ao delegado isentando Pimenta de toda a culpa «para afirmar de ciência própria que esta absolutamente certo de que o referido acusado não atirou contra sua pessoa, mas que fez disparos a esmo, dentro daquela casa de negócio, disparos esses que, em hi-

sent, tendo Carioca falando com o guarda ali de plantão. Disse-lhe que tomasse um «taxi» e fosse procurar Gay, avisando-o que o casal havia sido localizado no «Trampolim».

ACEITANDO um convite do capitão, regressou ao «Clitron» no hotel, onde apresentou o oficial ao delegado Bonilha, a seu pedido.

Bonilha disse ao capitão que se estava para fazer um flagrante de adultério da própria esposa, convidando-a a participar da diligência. O capitão recusou, pretextando um motivo qualquer de ordem superior, e retirou-se.

Logo após, chegou o comissário Gay, e os três juntos procuraram o gerente do hotel, dizendo-lhes que estavam na pista de um ladrão de joias, descrevendo os sinais físicos de uma senhora «sua esposa» que devia estar acompanhando o ladrão. Com facilidade, soube, então, que o «infiltrado» estava no quarto 10, acompanhado de uma mulher.

Os três ficaram no corredor, tendo Carioca batido na porta do quarto. Esta se abriu vagarosamente, quando Carioca entrou, ficando Bonilha entre o declarante e o comissário Gay.

Desprezando o fato, Carioca declarou que entrou no quarto com um revólver na mão. Diante, porém, da atitude calma e pacífica do advogado, ao receber voz do pistoleiro de Gay, guardou a arma (e de se salientar que este detalhe não foi mencionado pelo delegado Guilherme de Castro, que preferiu deixá-lo para futuro esclarecimento).

Nesse momento, Bonilha adiantou-se e se dirigiu a Ataíde com estas palavras: — «O meu procedimento é infame. Acaba de matar o meu lar».

Maria Lucila foi quem respondeu ao esposo, dizendo:

— «Assim procedo, porque você procede do mesmo modo».

Carioca se voltou para ouvir o que dizia Bonilha e viu cara transfigurada. Como o delegado



Arlindo Pimenta

pótese alguma, poderiam atingir o signatário». E termina isentando o antagonista de qualquer culpa, pouco faltando para chamar a si a responsabilidade da ocorrência.

O fato, em si, dispensa qualquer comentário. O fato, e mais, dispensa qualquer comentário. Pode muito bem retratar uma época. Ou, se quiser-se particularizar a questão, pode ser o retrato vivo de um caráter, ou da falta do mesmo...

nada dissesse, voltou-se novamente para o advogado, que, a essa altura, já estava disparando tiros contra Bonilha e Gay.

Vendo calado Bonilha e Gay, o advogado virou a sua arma contra Carioca e atirou, sem acertar. Carioca, então, sacou de sua arma e disparou contra o advogado, não sabendo se o atingiu, porque o mesmo fugiu. O detetive gritou ao motorista Bahla, da camionete da Polícia, para que o prendesse. Bahla prendeu, efetivamente, Ataíde e lhe tomou a arma.

No caminho, Maria procurou acalmar Bonilha, que se revoltou. Carioca, depois de deixá-lo no Miguel Couto, voltou ao hotel, onde apreendeu material para o flagrante de adultério. Pelo fato, retornou ao Miguel Couto, onde, dando sua arma.

No caminho, Maria procurou acalmar Bonilha, que se revoltou. Carioca, depois de deixá-lo no Miguel Couto, voltou ao hotel, onde apreendeu material para o flagrante de adultério. Pelo fato, retornou ao Miguel Couto, onde, dando sua arma.

COLCHÃO DE MOLAS

PLUMA

UMA SURPRESA PARA OS LEITORES

Enviando-nos o cupão abaixo, o leitor estará concorrendo ao sorteio de um colchão de molas «Pluma», no dia 27 de junho, em local que anunciaremos com a data e o endereço.

Show-Volante

«Gazeta de Noticias»

DESEJO CONCORRER AO SORTEIO GRÁTIS DO COLCHÃO DE MOLAS

NOME

RUA

BAIRRO

FONE

ESTADO

TRINTA NOITES NOS BASTIDORES DO RIO

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

Infelizmente, vejo-me na contingência de encerrar, aqui, estas notas sobre a boêmia carioca. Num país cheio de preconceitos como o nosso, é impossível a uma senhora ganhar sua vida como repórter, sem que a confundam com uma «qualquer chose» das ruas.

Tomou o espinhoso encargo de contar, nestas colunas, o que vi atrás das cortinas de uma certa falsa grã-finagem que perambula por aí. Agrediram-me moralmente de todas as maneiras. Procurei reagir e até certo ponto estava disposta a continuar meu trabalho. Acontece, porém, que os covardes não me deixam em paz e, o que é pior, levam o desassossego até o recesso do meu lar, com cartas anônimas, telefonemas indecorosos e gravuras indecentes, procurando com isso atingir minha dignidade de moça de família.

Eu sei de onde partem essas agressões ocultas. E' que eu contaria tudo quanto vi, com a presença do Fernando Ferreira da «Equitativa», do Renato Bandeira, Ricardo Fazendeiro, César de Alencar, Emilinha Borba, Chico Eduardo da Paula Machado, César Gebara, Silvio Gomes de Matos, Roberto Leão Veloso, Anselmo Duarte, Jacintinho de Thormes, Carvalho Neto (que tanto combateu Carrazzoni e hoje dá-lhe pancadinhas às costas) e uma infinidade de

outros cavalheiros circunspectos por fora e descaradíssimos por dentro.

Nossa casa de Santa Tereza tem sido alvo de uma série de agressões inomináveis. Até uma tal Emelinda, com «hotel» à Rua Washington Luiz, 97 e que se diz protegida de um velho figurão alagoano, achou de interperlar mamãe em plena via pública, com palavras que não passo repetir; e uma outra senhora, de nome Gizele, residente à Rua Pedro Américo, 31 — bem ao lado do 4.º Distrito — afiançou-me que tem a assistência de deputados e senadores e que «me deixaria nua em plena Cinelândia».

Ora, eu sou um tipo franzino, embora tope parada, pois disposição não me falta. Contra os agressores pessoais, reajo. O que não posso é evitar que alguns tarados, como esse que se assina Cornélio Santos (velhos recalques num simples pseudônimo) façam uso do fone e do serviço postal, para extravasão de suas tendências paranóicas.

Por isso, suspendo, temporariamente, esta série de reportagens. Vou confessar-me com o padre Ponciano Stenzel dos Santos. E, em pouco, talvez volte a esta coluna, na linguagem preferida por esses falsos moralistas: linguagem de meninas de orfanato, cândidas, seráficas, embora às escondidas não dispensem seus paragrafozinhos do velho Rabelais, em edição de porta de engraxate...

No mais, até à vista!

Amanhã Antonio Bôto desmascara seus caluniadores

— sensacional entrevista em série, com o maior poeta vivo da Língua Portuguesa —

se pratica no Brasil.